ANNO XLV. NUMERO 188. QUINTA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1860

Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.—Aguarde o pagamento na forma do parecer do inspector da thesouraria provincial.

Capitão Antonio José de Andrade.—Já foi provido o lugar que requer.

Antonio Fernandes de Albuquerque Cama a.—Indeferido á vista das informações.

Candido Moreira de Araujo.—Seja posto em liberdade.

Catharina Leopoldina de Castro Araujo Barros.—P. P. na forma requerida.

Caetana Pereira de Sá Leitão.—Indeferida á vista da informação.

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas.—P. P. removendo a supplicante para a cadeira da ultima secção da rua Imperial da freguezia de S. José.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.—Concéda-se a licença requerida com ordenado somente.

Francisco Correia da Silva.—Indeferido.

Hypolito Cassiano de Ciqueira Lopes.—Seja posto em liberdade.

Julia Francisca da Silva Orphãa.—Aguarde o pagamento na forma do parecer do Sr. inspector da thesouraria provincial de 10 do corrente.

João Pio da Fonceca.—Conceda se na forma da lei.

João de Barros Nepomoceno.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Martiniano de Souza.—Prove que se acha doente.

Luiza Eudoxia Baptista.—P. P. removendo a supplicante para a cadeira do Caminho Novo.

Maria Rita Candida do Rego.—Indeferido á vista das informações.

Pedro Cavalcante do Rego Albuquerque.—Volte ao Sr. inspector da thesouria provincial.

Thomaz de Figueiredo.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Thamaz d'Aquino Rosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

### Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de agosto de 1669.

N. 1212.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado de S. José, Antonio José dos Santos, como indiciado no crime previsto no art. 301 no codigo criminal. e José Francisco por desordem.

A' ordem do da Bôa-Vista, Antonio Augusto da Costa Guimarães, por embriaguez, Joaquim, africano livre, por crime de furto, e Joaquim, escravo do Dr. Germano Gonçalves da Silva, a requerimento deste.

Participou-me o subdelegado do Pêres, em officio datado de hontem que, tendo sciencia de que as 8 horas da noute do dia 14 do corrente, em terras do engenho Sant'Anna da freguezia de Jaboatão, José Paula dera uma facada em José Ignacio de Mello, que ficou gravemente ferido, dirigio-se na tarde do dia seguinte aquelle lugar, acompanhado de seu escrivão, por ser informado de que os respectivos delegado e subdelegado não tinham ainda comparecido (provavelmente por não terem tido conhecimento do facto criminoso) e procedêra logo ao competente acto de delicto, como convinha, declarando o facultativo, Dr. Carneiro Monteiro, que o paciente não se achava em perigo de vida.

Por officio de 11 deste mesmo mez, communicou-me o delegado do termo de Bonito, que o subdelegado daquella villa lhe participara no dia anterior, que pelo crime de furto de cavallos prendera durante o mez de junho ultimo, a 37 individuos, entrando nesse numero o de nome João Felix dos Santos, que já estava processado por igual crime no termo de Santo Antão, para onde foi remettido a requisição do subdelegado do 1º districto do dito termo: e bem assim Antonio Pedro da Cunha, Antonio Joaquim Gonçalves de Mello, Marcos Evangelista da Paz e mais tres companheiros, em cujo poder foram apprehendidos, tendo passado taes individuos a disposição do Dr. juiz municipal para lhes instaurar o competente summario.

Que no decurso do mez de julho prendêra José Roque da Paz, que acha-se competentemente processado por ter roubado um babú, contendo roupas e 3$520 em dinheiro, da casa de Manoel Joaquim de Oliveira; a José Ignacio e Antonio de tal por terem furtado um cavallo do cercado do engenho Coçeiro, os quaes já se acham processados.

Que no mesmo mez procedera a corpo de delicto na pessoa de Felippe de Abreu Velloso do Nascimento, por ter soffrido offensas physicas feitas por João José da Paixão, que está sendo processado por queixa do respectivo promotor publico.

Que no dia 8 do corrente, no lugar Curraes, em consequencia de uma questão, José Bento foi ferido com uma facada por Antonio Bernardo que estava sendo processado pelo crime de ferimento grave; assim como que no referido dia prendeu a Joaquim de tal, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Assis Oliveira Maciel*

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO. — Hoje reune-se em sessão ordinaria essa associação.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.—Esse banco em liquidação paga o seu sexto dividendo, na razão de 1 e 1/2 por cento do respectivo capital.

LASTRO.—O thesouro provincial da Parahyba compra a 1$000 por tonelada toda a pedra de granito, que servir de lastro aos navios que alli forem carregar.

CONCURSO.—Tendo começado na segunda feira terminou hontem o concurso, que na thesouraria provincial foi aberto para provimento de uma vaga de 3.º escripturario da respectiva contadoria.

Concorreram os Srs. J. Cesario de Mello, Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque, José Leonillo da Costa Alcanfor, Henrique da Costa Torres e João Gualberto Henrique Pereira.

Compozeram a commissão de exame os Srs.: padre João Francisco de Azevedo, em arithmetica, Feliz Paes da Silva Pereira, em grammatica nacional, Manoel Fonceca de Medeiros, em escripturação mercantil, e Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, em francez.

COLLEGIO DE S. BERNARDO. — O director d'esse estabelecimento de instrucção da mocidade, o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo, tendo de solemnisar o padroeiro do mesmo estabelecimento no dia 20 do corrente, (amanhã) manda celebrar ás 9 horas da manhã do referido dia 20 uma missa, depois da qual dará liberdade á algumas crianças, na matriz de Santo Antonio.

A libertação das crianças, á nosso ver, é um acto de caridade tão relevante que supre e supera quanta festa o Sr. Dr. Bernardo pudesse fazer para solemnisar o Santo Padroeiro do seu estabelecimento; e, pois por esse acto tem o mesmo Sr. Dr. incontestavel jus ao reconhecimento publico, por assim concorrer para a extincção desse cancro social que tem o execrando nome de escravidão.

TERMO DE BONITO.— Na parte da policia; publicada no lugar competente, encontrarão os leitores relação minuciosa de factos occorridos nesse termo, no mez de julho ultimo, sobresahido entre elles a captura de 37 ladrões de cavallos, o que torna-a digna de encomios.

FERIMENTO GRAVE.—José Paulo, em terras do engenho *Sant'Anna*, da freguezia de Jaboatão, deu uma facada em José Ignacio de Mello, ás 8 horas da noute de 14 do corrente. Constando o facto ao subdelegado do Peres, e que nenhuma das autoridades policiaes daquella freguezia tinha providenciado, fez elle proceder ao competente exame medico, do qual se verificou ser o ferimento grave.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Quinta-feira ultima teve lugar a reunião dos socios effectivos para tratar-se da nomeação da commissão de decoração do edificio e recepção na festa anniversaria, sendo para esse fim nomeada uma commissão, composta dos Srs.: José Moreira Lopes, presidente; Antonio Alves de Carvalho Veras, secretario; e Manoel José da Costa Pereira, thesoureiro.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS. — Attendendo á justas reclamações, o Sr. gerente acaba de augmentar o numero dos trens ordinarios com mais um, que partirá diariamente, de Apipucos para o Recife, ás 10 horas da noite.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—Na sessão da assembléa geral dos accionistas desta empreza, que teve lugar ante-hontem, em virtude da requisição feita por alguns dos accionistas, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Salvador Henrique de Albuquerque, José Rodrigues de Souza e Dr. Luiz Lopes Castello-Branco e Silva, para examinar o estado dos trabalhos da empreza, e dar parecer sobre os actos da directoria, em relação ás accusações que lhe foram feitas.

CIDADE DE OLINDA.—Informam-nos que não marcham regularmente duas aulas de instrucção primaria publica dessa cidade, uma das quaes conta apenas oito alumnos de frequencia, por causa do modo de proceder do respectivo professor. Chamando para isso a attenção do Sr. Dr. director geral, lembramos-lhe que por si mesmo vá examinar semelhantes abusos, e faça para sempre cessar o escandalo que se dá.

ESTRADA DE OLINDA.—O estado lastimoso desta estrada, entre as pontes da Tacaruna e dos Arrombados, reclama promptas providencias, afim de que não seja interrompido o transito de vehiculos. O Sr. director das obras publicas deve dar por ella um passeio, para bem apreciar os atoleiros que existem, e propôr á presidencia o meio de remediar esses males.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Haverá hoje sessão ordinaria desta sociedade, ás 10 horas da manhã.

FE' DE OFFICIO.—Em seguida publicamos a *fé de officio* do capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, tão honrosa quão digna do apreço do governo imperial, cuja attenção chamamos para esse official cheio de importantes serviços e tão parcamente remunerado:

« Alexandre de Barros e Albuquerque, tenente-coronel commandante do 53º corpo de voluntarios da patria, etc. etc.—Certifico que revendo o registro deste corpo, nelle encontrei os apontamentos do theor seguinte: Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, por portaria da presidencia da provincia de Pernambuco, de 23 de outubro de 1865, foi nomeado tenente para este corpo, e acha-se em campanha desde 28 de dezembro do mesmo anno. Baixou ao hospital na cidade de Corrientes a 23 de janeiro, e teve alta a 23 de março; ficando em serviço no batalhão provisorio na mesma cidade; recolhendo-se a este corpo a 2 de junho. Tomou parte nos combates de 16 e 18 de julho, tudo do anno de 1866, sendo elogiado pelo seu comportamento na parte dada por este corpo, publicada em ordem do dia do commando em chefe, sob o n. 11, de 19 de novembro do mesmo anno; e agraciado com o habito da imperial ordem da Rosa pelos serviços prestados nos mencionados combates. Foi promovido a capitão de commissão a 18 de março de 1867, como foi publicado em ordem do dia do commando em chefe da mesma data, sob o n 56. Assistio ao combate de 31 de julho do mesmo anno em Tuyucué, e aos reconhecimentos de 19 de fevereiro e 21 de março, no Passo-Pocú, e ao combate de 16 de julho em Humaytá; sendo elogiado, pelo seu comportamento, na parte dada por este corpo. Assistio á entrada de Humaytá no dia 25. Marchou para o Chaco no dia 26; assistindo ao reconhecimento desse dia, e no dia 27, e ao combate de 28, tudo de julho, no reducto inimigo da Ilha. Embarcou para o acampamento argentino no 1º de agosto, ás ordens do Exm. general Rivas; assistindo ao combate desse dia, ás 10 horas da noite. Fez toda a marcha de Pare-cué até Palmas, de 19 de agosto a 25 de setembro. Assistio ao reconhecimento á viva força nas fortificações de Angusturas no 1º de outubro. Marchou para o Chaco a 15; do Chaco para Lomas Valentinas a 21; assistindo ao reconhecimento de 25, ao combate de 27 e á capitulação de Angusturas; e a 31 marchou para Villeta, tudo de dezembro de 1868. Marchou para Santo Antonio a 3, para S. Lourenço a 4 e para Assumpção a 5, tudo de janeiro. Tomou parte no elogio feito por S. M. o Imperador ás forças brasileiras, em aviso do ministro da guerra, de 8 de janeiro, publicado em ordem do dia do commando em chefe, sob o n. 274, de 31 do mesmo mez. Marchou para Luque a 10; de Luque para Assumpção a 30, tudo de março. Expedicionou para o alto Paraguay a 7, acampando no Rosario a 9, tudo de abril. Embarcou para S. Pedro a 22, desembarcou a 24. Marchou para Sargento Lomas, onde chegou a 29. Marchou para junto do Passo Tupipitan, assistindo ao combate de 30 de maio; sendo elogiado pelo seu comportamento no referido combate. Embarcou para Assumpção, onde chegou a 13 de junho, tudo do corrente anno. Nada mais consta, etc. etc. »

OCTAVE FEUILLET.—Este romancista foi para o seu retiro de Palier, perto de Saint-Lô, contando alli terminar um importante romance que ha muito começou, bem como entregar-se á composição de um *libretto* de opera comica.

E' curioso ver o autor de *Dalila* e de *Julia* entrar tambem n'uma especialidade illustrada por Scribe.

ENCONTRO ADMIRAVEL. — Lê-se em um jornal belga, que o capitão de um navio americano que navegava de Nova-York para Manchester, encontrara, a 180 milhas ao largo, uma embarcação á vella, que lhe pareceu estar sem equipagem. Depois de a haver abordado, encontrou sobre a tolda o corpo de um homem de uns trinta annos de idade; a sua cabeça descansava sobre um cofre, que continha o valor de 800:000 francos. Nenhum papel, ou qualquer outro signal, fez reconhecer a identidade do cadaver.

OS WAGÕES AMERICANOS. — O progresso caminha a passos gigantescos, nos estados da grande republica. O novo mundo marcha na vanguarda da civilisação.

Eis o que se lê no *Correio de S. Francisco*, de 16 de junho:

« O esplendido wagon-restaurante, que tem por nome o *Internacional*, passa, neste momento, pelas alturas do Summit, a oito mil duzentos e cincoenta e oito pés acima do nivel do mar; é seguido por dous wagons-palacios, servindo de quartos para dormir, e fazendo parte do trem vindo de New-York, e indo para Sacramento. Póde commodamente comportar ao todo 146 passageiros. O wagon-restaurante contém á mesa 48 pessoas. A' cozinha que, como não podia deixar de ser, é muito pequena, occupa o centro do wagon, e fica invisivel aos passageiros, que se acham commodamente sentados.

« Está-se servindo neste momento o jantar. Emquanto corremos quarenta milhas, atravez de solidões alpestres, por uma estrada isenta de poeira, onde se respira o ar puro das montanhas, 48 pessoas estão collocadas a uma mesa, servida, servida e posta com o luxo que só se poderá encontrar nos hoteis de primeira classe. Como o *Internacional* é o primeiro wagon-restaurante que transpoz a crista da Serra Nevada, todos os convivas quizeram fazer um toast á companhia do *Pacific-Rail-road* que offerece aos viajantes o bem estar e *conforto* que não se encontram em outro caminho de ferro da America ou da Europa.

« Cumpre aqui notar que o caminho de ferro do Pacifico é uma das emprezas mais audazes que illustram o genio emprehendedor do homem. »

A' mesma folha, escrevem depois as seguintes particularidades a respeito dos wagons palacios:

« Antes de hontem chegou a Sacramento o esplendido wagon-modelo *(palace-car)*. Póde accommodar 48 pessoas, e contém tres saletas de recepção para tres pessoas cada uma; o resto do wagon póde a vontade ser transformado n'uma só sala com poltronas e mesas para uso dos viajantes durante o dia, ou então dividir-se em secções inteiramente separadas.

« A' noite abrem-se as poltronas e ficam transformadas em camas, nas quaes se collocam colxões, lençoes, cobertores, colchas, travesseiros, etc., que durante o dia estão fechados dentro dos ornatos do tecto que são de madeira, artisticamente trabalhados. O wagon está tambem provido com o competente gabinete para *toilett*, e com outros accessorios luxuosamente preparados para todas as commodidades dos viajantes de ambos os sexos. Aos lados, e de espaço em espaço, estão collocados candieiros de oleo de carvão que servem durante a noite, tendo em frente de cada candieiro um espelho de reflexo para multiplicar a luz. Todo o interior do wagon-palacio está coberto com ricas tapeçarias, apresentando o mais sumptuoso aspecto. »

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 117ª, a beneficio da Ordem Terceira do Carmo para fundação do hospital, que corre no dia 26.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 12.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente, acompanhado de uma representação em original do consul francez, afim de que com a precisa urgencia informada sobre o que se refere.

O Exm. Sr. presidente do tribunal apresentou a minuta do officio que enviára, a qual é a que se segue: « Illm. e Exm. Sr.—As seis horas e meia da tarde fui entregue do officio de V. Exc. com data de hoje em que V. Exc. exige com urgencia que eu informe sobre o que refere o consul de França nesta cidade, no officio que devolvo. Em resposta tenho á dizer que na segunda-feira 9 do corrente o agente de leilões Francisco Ignacio Pinto requereu ao tribunal do commercio licença para ir fazer na provincia do Rio-Grande do Norte o leilão á que allude o indicado consul.

« Depois de prolongada discussão no tribunal foi adiado o despacho do requerimento para a sessão de hontem, naqual foi elle indeferido por que o agente, de que se faz menção, deve exercer as funcções de seu officio tão somente nesta praça, para a qual foi nomeado, sendo que um aviso do ministerio da justiça, do anno de 1856, declara que nos lugares onde não ha agentes de leilões á estes procedam os porteiros dos auditorios.

« A esta hora e estando feixada a secretaria do tribunal não posso dar informação mais circumstanciada, occorrendo-me dizer que o consul não devia ter mandado fazer os annuncios, de que falla antes de saber se poderia o agente Pinto ir fazer na provincia do Rio-Grande do Norte a venda dos objectos que designa em seu officio. Entretanto V. Exc. á quem recorre o mesmo consul, está mais do que ninguem habilitado para apreciar o que elle expende e conhecer a solução, que convem dar a sua reclamação.—Aproveito a opportunidade para reiterar a expressão de minha consideração e estima. Deus guarde a V. Exc. etc. »

Officio do secretario do tribunal do commercio da côrte, datado de 2 do corrente, enviando a relação dos commerciantes matriculados no mez de julho.—Accuse-se e archive-se.

Officio do presidente e secretari da junta dos correctores, firmado de 14 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo

Aos Srs. deputados foram distribuidos os livros diario e copiador de Otto Bohres, diario de D. P. Wild e copiador de Pinto da Silva & Cardoso.

Achou-se regularmente feita a escripturação do livro na correspondencia official.

DESPACHOS.

Francisco Ferreira de Moraes, replicando do despacho proferido em sessão de 9 no requerimento de Alves & C., dizendo que a folha 40 do livro terceiro do respectivo registro deve constar a inscripção, sob n. 2088 de uma procuração dos supplicados dando-lhe todos os poderes.—Informe a secretaria.

Antonio Ignacio Heitor e Antonio Joaquim Moreira de Sampayo, pedindo que se lhes registre o contrato que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Thomaz José de Sena, sendo assignada a sua petição pelo advogado Affonso de Albuquerque Mello que junta procuração que para tal o autorisára.—Ficou adiado.

ADIADOS DA SESSÃO PASSADA.

Viviano da Silva Caldas, opposição ao registro do contrato apresentado por Thomaz José de Sena.—Diga o supplicado Thomaz José de Sena sobre o que requer o supplicante, ficando assim cumprido o parecer do Sr. desembargador fiscal.

João José Leite Guimarães, pedindo rehabilitação commercial. — Continúa o adiamento até que compareça o Sr. deputado supplente Sá Leitão.

Francisco Ignacio Pinto replicando ao despacho de 12 do corrente que denegou-lhe a licença que impetrara para ir ao Rio-Grande do Norte effectuar um leilão.—Não tem lugar, porque a vista do aviso n. 85 de 14 de fevereiro de 1856, onde não ha agentes de leilões, á estes devem proceder os secretarios do juizo; e se os leilões dos salvados devem ser feitos por empregados da alfandega, no Rio-Grande do Norte existe alfandega cujo porteiro ou continuo poderá proceder no leilão de que se trata.—Assignaram-se vencidos os Srs. Rosa e Miranda Leal.

## FOLHETIM

# OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

**Paulo Féval**

Segunda parte

TRES PATAS

I

### A Aguia de Meaux n. 2.

(Continuação do n. 187)

Facilmente terão lido interessantes historias em que figuram d'essas phrases que são verdadeiros talismans. Grandes revoluções se tem feito com o auxilio de certas palavras cabalisticas, que serviam de senhas por meio das quaes conjurados desconhecidos se ligavam uns aos outros. São meios obsoletos, mas os conspiradores da nossa era não tem cansado a imaginação a idear systemas novos. No seculo do telegrapho electrico, logo que se quer fazer cousa secreta, recorre-se imperturbavelmente ao antigo scenario dos mysterios d'Isis, que apezar dos progressos do espirito humano, se tem conservado como o melhor programma das nocturnas confrarias.

Fôra uma palavra, ou antes quatro palavras, o que fizera empallidecer e côrar o Sr. Similór: *o dia ha de romper amanhãa*. Entre nós, em todos os tempos se conspira mais ou menos; em 1842 conspirava-se muito, e o mez de maio preterito chegára mesmo a ver trincheiras levantadas por essas ruas. Estas quatro palavras, releva que não o dissimulemos, tinham a requerida physionomia e pareciam-se bastante com essas formulas, na apparencia insignificantes, mas terriveis no fundo, que em horas funestas soam mais alto que o rebate de um sino.

Não tinham, nem o Sr. Similór com os seus farrapos, nem o capitão Pato com a sua farda, ar de homens politicos; mas quem póde nestas materias fiar-se em apparencias? Nem mesmo o estylo d'elles provava cousa alguma: seis annos mais tarde, devia o botequim fornecer á tribuna, onde troou a voz de Mirabeau, a elegante familiaridade das suas metaphoras.

— Tambem pertence! tal foi o primeiro pensamento do sugeito de chapéo pardo, que accrescentou de si para si:

— Ora que não se póde dar um passo em Paris sem encontrar com alguem que lhe pertença!

Tal qual o vêem, era o Sr. Similór, antigo mestre de dança da barreira de Italia. Nunca escolhera os seus discipulos nem nos principes nem nos banqueiros: a clientella delle pertencia aos regimentos e á officinas: não enriquecera. Dotado de alma ambiciosa, tinha Similór posto de lado a sua arte, para tentar negocios. Fôra até hoje impossivel saber ao certo o que Similór entendia por negocios; é certo, porém, que encarava a vida em grande e visava á um credito illimitado na casa de pasto do *Grão Vencedor*, com um quarto de trezentos francos algures, e dinheiro para se ostentar na galeria principal do theatro Montparnase. Podem tão loucas aspirações levar longe, e já não respondemos por Similór.

Descendia elle talvez de alguma familia historica pelas mulheres; o mais absoluto mysterio lhe envolvia o nascimento. O nome delle assemelhava-se á um appellido; alimentava em segredo a esperança de torna-lo celebre. De que modo? As memorias do tempo são mudas á este respeito. Apenas se póde dizer que pertencia pelos seus talentos á essa escola realista, tão altamente collocada na arte, mas que fôra da arte, vai vendendo honradamente as suas senhas, e abaixa complacente, por facultativo e modesto salario, o estribo das carruagens. Vadio não era elle, porque ora destribuia prospectos de casas de pasto ás esquinas das ruas, ora arrancava pela alta noute os cartazes dos theatros. Havia tambem quem o tivesse visto ás vezes marcando lugares na chusma que se aglomerava á porta dos theatros, ou á espreita dos inglezes no pateo das diligencias para lhes ensinar o caminho de logares mais que muito suspeitosos. Fôra-se, porém, retirando á pouco e pouco desta existencia laboriosa, começava á envolve-lo o mysterio. Trabalhava ainda; mas em que? Outro segredo.

Segredo profundo, mesmo para Echalot!

Tal era o nome do amigo fiel e dedicado que presentemente o asylava, porque Similór vendera a cama para figurar. Os seus costumes não eram puros; prodigalisava loucamente os recursos de que dispunha.

Echalot, o seu Pylades, natureza mais sólida, ostentava ao menos uma posição social; tinha uma *agencia geral* no seu sexto andar do largo de S. Martinho, e fazia, mas debalde, quanto podia para ser honrado.

Havia alguns dias que Echalot nutria suspeitas contra Similór. Este fazia prolongadas ausencias e deixava Saladin entregue aos cuidados do seu amigo. Ulteriormente saberemos o que era Saladim. Quando interrogavam Similór, as suas respostas, habilmente evasivas, deixavam perceber que immensos interesses dependiam da sua disrição.

— Pertenço cá á certa cousa! dizia com emphase, que redobrava a febricitante curiosidade de Echalot.

E quando o apertavam muito, accrescentava mysteriosamente:

— Jurei deixar antes que me cortem a lingua!

No meio de um grupo de passageiros, commerciantes de retalho em Meaux e lavradores das aldeias situadas pelo caminho, um personagem muito bem vestido mantinha o fio da conversação, cujo thema era justamente o castello de Boisrenaud, imprövidamente citado. Baixo, mas dotado de semblante magestoso ainda embellezado por oculos de ouro, este personagem fallava com a riqueza de estylo que se adquire nos tribunaes, assumia nobres attitudes e movia-se em sapatos rangedores, que á cada passo gemiam como uns coelhinhos de capellistas.

— Vou justamente jantar ao castello, dizia. O barão e eu somos amigos velhos, e as noutes dos domingos dou-lh'as todas. Nem sempre nadou em ouro, aquelle rapaz.

— Dizem que pescou os primeiros cem mil francos em aguas turvas! interrompeu um nativo de Vaujours, á um tempo ciumento dos milhões do barão e da facundia do passageiro bem vestido.

— Diz-se tal e tal, replicou este ultimo.

— Tal e tal, que? perguntou com azedume o nativo.

— Tal e tal, senhor, digo bem. Ha nisto um facto curioso e que admira o vulgo. A' mim não, que tive a honra de pertencer á assembléas deliberativas. Com mil francos, percebe? com mil pecetas de vinte soldos, ganhou o Sr. Schwartz, em Paris, e em quinze mezes quatrocentos mil francos.

— É absurdo! disse francamente o indigena.

— Queira ouvir... Se conhece a arte de agrupar parcellas...

— Conheço o commercio licito.

— Queira ouvir... falla com um antigo deputado... Chamo-me Contentin de La Lourdeville... e falla de um capitalista que possue hoje mais de vinte milhões liquidos...

— E sólidos? perguntou insolentemente o nativo.

— Como as torres de Nossa Senhora de Paris. Quer que lhe explique como?...

— O ganho de quatrocentos por um em quinze mezes? De certo, quero.

— É claro como agua. Dê-se apenas ao trabalho de ouvir.

O Sr. Cotentin de La Lourdeville deu um passo e os sapatos soltaram um vagido. A galeria cercou-o attenta.

— Para enriquecer em Paris é mister tal, tal e tal. Em 1825, lembro-me da data, por que advoguei então no processo de Maynotte, e teria ganho a causa, se não fôra o réo, que era parvo chapado; em 1825, chegou o Sr. Schwartz á Paris com mil francos na algibeira. Conhecem os mercados populares?... Creio bem que os conhecem; isto é puramente uma forma oratoria. O Sr. Schwartz lá tinha a sua idéa. Alugou um quarto na rua da Ferraria por oitenta francos por anno, tomem sentido. Havia no mercado um Schwartz, cá o nosso tomou com soldos de lições.

Que especulação, senhores, se a conhecessem bem! É, porem, mister segurar com ancia o fio e não desviar os olhos da semente. Cinco francos emprestados na segunda feira, seis francos recebidos no domingo. Ahi teem o elemento. É bello. Quando o Sr. Schwartz sahio das mãos do Schwartz velho, abrio escriptorio na aguafurtada. Aqui, chamamos o calculo em nosso auxilio. Os mil francos, emprestados até ao ultimo soldo, produziram, pela taxa legal dos emprestimos á semana, mil e duzentos francos, conta redonda, no primeiro domingo; no segundo domingo, os mil e duzentos francos produziram-lhe mil quatrocentos e quarenta francos: no terceiro, teve elle mil setecentos vinte e oito francos; no quarto dous mil setenta e tres francos e cincoenta centesimos. Admittem isto? Admittem. Contra numeros não ha argumentos. Ponhamos de parte, se assim querem, os setenta e tres francos e cincoenta centesimos para gastos, dividas mal paradas, etc. O principal fica, que vem a ser: capital dobrado em vinte oito dias. Pois bem, demos o mez completo, para desarmar todas as objecções... Antes quero conceder tal e tal de que ser taxado de exageração. Percebem? Quatro mil francos no segundo mez, não? Oito mil francos no terceiro, dezeseis mil francos no quarto, trinta e dous mil francos no quinto, sessenta e quatro mil francos no sexto, cento e vinte oito mil francos no setimo, duzentos e cincoenta e seis mil francos no oitavo, setecentos e doze mil francos no nono... Observo-lhes que já ultrapassamos o nosso limite

O nativo quiz protestar.

— Queira ouvir! clamou Contentin de La Lourdeville. No decimo quinto mez, seguindo esta progressão geometrica, obtemos trinta e dous milhões setecentos sessenta e oito mil francos, o que é resultado agradavel. Prevejo-lhes as objecções, faço mais, approvo-as. Ha as quebras... Tal e tal... Além de que, chegando á certas verbas, difficilmente se encontra no circuito do mercado, dous ou tres milhões de vendedeiras que peçam emprestados cinco francos por semana. Ahi é que está o busillis. Assim, passados quinze mezes, o Sr. Schwartz, quando casou, não tinha ainda mais de quatro centos mil francos, isto é a octogesima segunda parte do que devia ter; seguindo o principio em todo o rigor. E ainda assim, não faltaram pessoas que o accusassem de ter achado, para prefazer a somma, certo objecto que não andava perdido...

Emquanto o auditorio ria ou se admirava Similór seguira ávidamente estes calculos, tão exactos quão vantajosos. Havia muito que elle procurava um meio de nadar em ouro. Ia polidamente acercar-se do Sr. Contentin de La Lourdeville, para lhe perguntar onde se iam buscar os primeiros mil francos, quando singular equipagem, que ia saltitando pelas margens da valla, attrahio repentinamente a attenção dos passageiros. Era uma especie de cabaz, posto em duas rodas de carreta, e arrastado por um cão de gado, grande e já velho.

Era o automedonte deste carro um homem de barba selvatica, e cujo trage se parecia com o dos moços de fretes.

N'um momento, todos os passageiros correram á varanda a olhar para elle, e repetindo:

— É o Tres Patas... Olhem o Tres Patas e o seu carrinho!

— Tres Patas, o aleijado do Prato de Estanho!

— É domingo: vai jantar com o seu banqueiro.

— É domingo: vai ceiar com os seus amores.

— O barão Schwartz...

— A condessa Corona...

— Adeus Tres Patas!

— Eh! mendigo!

Assim se exprimiam os commerciantes de legumes de Sevran, e a rapaziada fina de Pantin. Só Similór, cumpre que em seu louvor o digamos. tirou o velho chapéo pardo e disse cortezmente:

— Bons dias, Sr. Matheus.

O Sr. Matheus ou Tres Patas, como lhe quizerem chamar, nem se quer voltou a cabeça.

Apenas quando o barco lhe passou adiante, enfiou pelo tombadilho uma olhadella zombeteira. A vista da formosa menina, que tristemente ia scismando, suavisou-lhe a expressão das feições e fe-lo sorrir.

(*Continuar-se-ha.*)

José Joaquim Gonçalves Bastos, cidadão portuguez, de 39 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com loja de fazendas em grosso e a retalho, pedindo a S. Exc. o Sr. presidente do tribunal que o admitta a matricula, visto fazer uso habitual do commercio. Junta em abono de sua pretenção um attestado dos commerciantes Joaquim Monteiro da Cruz, Keller & C. e Carneiro & Nogueira, que declaram ter o supplicante bastante credito nesta praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Lopes & Oliveira, pedindo que se lhes certifique se por parte de Ferreira & Matheus, como procuradores de Marc Raffin & C. e Marc Raffin e J. Koller, de Paris, foi registrada a escriptura de cessão de todo o activo dos supplicantes a favor daquelles seus unicos credores, dando estes plena e geral quitação aos supplicantes.—Como requerem.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, pedindo que se faça registrar a nomeação, que junta, de seu caixeiro Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.—Registre-se.

José Francisco de Figueiredo, pedindo que seja registrada a nomeação, que para esse fim apresenta, de seu caixeiro brasileiro Antonio do Allemão Cysneiro Junior.—Registre-se.

Custodio Antunes Guimarães, pedindo o registro do documento que junta, (nomeação de seus caixeiros Caetano Xavier da Silva e Pedro Affonso de Hollanda Chacon, ambos brasileiros).—Registre-se.

Luiz Clementino Carneiro de Lira, pedindo certidão do theor do registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Dias de Macedo. Certifique-se.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães, pedindo que se lhe declare por certidão se foi ou não registrada em dezembro de 1858 a nomeação de seu caixeiro José Joaquim de Siqueira.—Dê-se.

Joaquim Pacheco da Silva, pedindo que se lhe dê por certidão se a nomeação de seu caixeiro brasileiro Antonio Pacheco da silva, se acha ou não registrada neste tribunal.—Certifique-se.

Antonio Agostinho Seixas da Fonceca, pedindo matricular o seu caixeiro José Amancio Bruno, cidadão brasileiro, cuja nomeação junta.—Registre-se.

João Walfredo de Medeiros, pedindo que se lhe certifique se as nomeações por elle dadas a seus caixeiros Albino Miguel da Costa e Salustiano Lopes do Rego Barros acham se regis radas neste tribunal.—Certifique-se.

José Guilherme & C., pedindo que se façam as competentes notas no registro das nomeações de Francisco Marinho de Barros e Francisco Felix de Mello, que deixaram de ser caixeiros de sua casa commercial, ficando assim de nenhum effeito essas nomeações.- Como requerem.

Os mesmos, pedindo certidão de estarem ou não registradas as nomeações dos seus caixeiros Miguel Lopes Guimarães, João Ramos e Paulo Pereira Simões.—Dê-se.

Adriano Castro & C., pedindo que se lhe dê por certidão se a nomeação de seu caixeiro Elias Augusto de Almeida está registrada neste tribunal —Dê-se.

José Guilherme & C., pedindo que se mande registrar a nomeação, que inclue, de seu caixeiro Raymundo do Valle Gonçalves Guimarães. — Registre-se.

Valtrudes & Burburena, pedindo que seja inscripto o seu caixeiro brasileiro Clarindo Antonio de Al neida Velarim, cuja nomeação juntam.—Registre-se.

Saunders Brothers & C., pedindo que sejam registradas as duas procurações que ajuntam.—Registrem-se.

Joaquim da Costa Pinto, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Baptista dos Santos Lobo.—Certifique-se.

Com informação fiscal.

Veras & Barbido, contrato de sociedade. — Registre-se.

João Bernardo do Rego e Francisco Antonio de Carvalho, distrato social.—Registre-se.

Landelli & Camaragibe, contrato de sociedade. Satisfaçam o parecer fiscal.

Antonio Henrique de Araujo e Vicente Pereira Tavares, contrato tambem de sociedade. — Registre-se,

Barão do Livramento, Antonio Luiz dos Santos e José Bernardo Galvão Alcoforado, directores da companhia Anonyma que se denominou Brasilian Street R ilway Company Limited. — Voltem depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

### SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

*Secretario, Julio Guimarães.*

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. desembargador Silva Guimarães, participou que não comparecia a presente sessão por incommodo grave de pessoa de sua familia.

Foi lido o officio de 7 do corrente mez do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio da côrte, communicando a remessa do feito entre partes, recorrente o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, recorrido, Thomaz Jefferies. E sendo apresentados ditos autos de revista decidida por aquelle tribunal a favor do recorrente condemnando-o a admittir o autor recorrido como credor chirographario, o Exm. Sr. presidente mandou que fossem remettidos para o cartorio competente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 14 do corrente mez sob o n. 1789; e o escrivão Alves de Brito a 10 do dito mez sob o n. 1724.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante, José Francisco Ribeiro Machado; appellado, Amaro José dos Prazeres: embargante, Augusto Coêlho Leite; embargado, Benjamin Tuekens: embargante, Francisco do Lago; embargados, os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

JULGAMENTOS.

Retirando-se da sala das conferencias o Sr. barão de Cruangy, entrou o julgamento da appellação interposta do juizo especial do commercio, entre partes, appellantes, autores Oliveira Filhos & C.; appellados, réos Eduardo Burle & C.: juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Bastos—reformou-se a sentença appellada.

Juizo especial do commercio: appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira. O Sr. Rosa declarou que por motivos supervenientes jurava suspeição e sendo sorteado o Sr barão de Cruangy, adiou-se o julgamento a seu pedido. Á vista do que o Exm. Sr. presidente proferio o seguinte despacho em uma petição do appellante, a qual foi lida na occasião em que ia ser proposto o indicado feito: «Proceda-se a sorteio de novo juiz por jurar o Sr. deputado Rosa suspeição por motivos supervenientes e não pelos motivos a que o supplicante allude, mas não declarou.»

Appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, o Dr. Symphronio Cesar Coutinho: feito o sorteio legal em substituição aos Srs. Sá Leitão e barão de Nazareth—adiou-se o julgamento a pedido de um dos Srs deputados.

DESIGNAÇÃO DO DIA.

Appellante, Antonio Francisco da Silveira; appellados, J. U. Graf & C. Primeiro dia.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante, José Antonio Moreira Dias; appellado, José Lopes de Oliveira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, José Rodrigues de Araujo Perto; appellados, Izidoro Bastos & C.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á uma hora da tarde.

ERRATA.

Na acta da sessão administrativa do tribunal do commercio de 12 do corrente, onde se lê Martins & Irmão, pedindo registro da nomeação de seus caixeiros Gustavo da Silva Antunes e José Victorino de Paiva Junior, leia-se, Martins & Irmão, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros brasileiros Manoel Martins do Rio e Antonio Martins do Rio, dando-se a omissão de não ser mencionado o despacho que mandou admittir a registro a nomeação d'aquelles caixeiros, passada por Carvalho & Moura.

## CAMARA MUNICIPAL.

### SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 21 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO E CONTINUADA PELO SR. DR. BARROS BARRETO

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Dr. Seve, Souza Magalhães e Gameiro, faltando com causa os de mais Srs., abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia de 13 do corrente, respondendo ao da camara de 23 de junho ultimo sob n. 44, em que pede providencias acerca da grande quantidade d'agua, que por occasião das chuvas, se ajunta no centro da praça da Bôa-Vista, tem a dizer que deve a mesma camara proceder de conformidade com a informação junta por cópia, ministrada pela repartição das obras publicas.—Inteirada.

Outro do mesmo, de 14 do corrente concedendo a autorisação que pede a camara em seu officio de 8 do corrente, sob n. 57, para despender mais no exercicio corrente a quantia de 1:200$000 pela verba designada no § 4º do art. 2º da lei do orçamento municipal vigente.—Inteirada, façam as communicações necessarias.

Outro do mesmo de 16 do corrente, declarando, em vista do que ponderou a camara municipal em seus officios do 1º de dezembro ultimo e 3 do presente mez, sob ns. 77 e 53, e das informações ministradas pelas repartições das obras publicas e thesouraria provincial em 17 do citado mez de dezembro e 7 de janeiro do corrente anno, que concede a autorisação que pede a mesma camara para alterar a planta do bairro da Bôa-Vista, dando a travessa entre a rua da Ventura e a das Pernambucanas, no lugar da Capunga, a nova direcção que propõe, como menos despendiosa.—Inteirada, communique-se ao engenheiro cordeador.

Outro do Dr. chefe de policia de 20 do corrente, rogando a camara que expeça suas ordens para que se mande publicar pela imprensa quaes os lugares designados para despejos, afim de evitar a continuação das repetidas infracções que a este respeito se tem dado, bem como intimar os agentes de policia para fazerem cumprir, sem abuso, as ordens que receberem a tal respeito.—A' commissão de policia.

Outro do presidente do Instituto Filial da Ordem dos Advogados Brasileiros, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, pedindo a camara que se digne dar suas ordens, para que opportunamente seja aberta e franqueada ao mesmo Instituto a sala do jury, onde elle costuma reunir-se.—Assim se resolveu.

Outro do procurador, informando sobre os requerimentos que devolve, do ex-procurador Francisco de Paula e Silva, e de seu fiador Jesuino Ferreira da Silva, cumpre-lhe dizer que dirigindo-se a ribeira da freguezia de S. José, á casa n 3, perguntou a pessoa que na mesma habita, quem era o arrematante ou á quem pagava ella o aluguel da casa, respondendo-lhe que pagava a Francisco de Paula e Silva, apresentando-lhe o recibo que estava pelo mesmo assignado como procurador, e tendo recorrida ao livro de termos para saber quem era o arrematante dessa casa, reconheceu ser Libanio Candido Ribeiro, não só desta como de outras, e bem assim de talhos de açougue, com fiança de Bento dos Santos Ramos; verificando-se os alugueres da casa em questão estavam incluidos nas letras assignadas por Libanio, reconheceu que não, em vista disto, dirigio-se ao arrematante para effectuar o recebimento dos que estivessem vencidos, nesta occasião lhe foi por elle dito, em presença do fiador, que arrematou a casa de que se trata e uma outra na rua da Florentina a pedido do referido Paula e Silva, não sabendo se a importancia dos alugueres de uma e outra estavam reunidos as letras que acceitou, entretanto que ia pedir-lhe o dinheiro desses alugueres, mas nem um e nem outro ainda recolheu a importancia devida —Que voltasse ao procurador para dar uma informação mais circumstanciada.

Outro do contador, declarando, em vista do que lhe foi ordenado, que da verba de 7:000$000, destinada para desappropriações existe ainda á quantia de 6:253$334.

Posto em discussão, o Sr. Dr. Moscoso requereu o addiamento, e foi approvado.

O Sr. Souza Magalhães, votou contra.

Outro do engenheiro cordeador, dando o seu parecer, como lhe foi exigido, acerca da conveniencia ou inconveniencia dos concertos de que necessita a ponte denominada do Lucas.

Posto em discussão deliberou-se mandar fazer os ditos concertos, pedindo-se com antecedencia approvação do orçamento ao Exmo. presidente da provincia.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Rodrigo Pinto Moreira, em que pede para construir um muro de quarenta palmos de frente em um terreno no fundo do primeiro becco fronteiro a casa de detenção, com dez a doze palmos de altura, declara que não vê inconveniente em reconceder o que pede o supplicante. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Joaquim Martinho da Cruz, que pede para levantar um pedaço de muro em seu sitio na estrada dos Apipucos n. 4, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, sendo o muro reconstruido no mesmo alinhamento do actual.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Rodrigo Pinto Moreira pede para edificar uma casa em seu terreno da travessa do Monteiro; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, precedendo a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Manoel Alves da Costa, que pede para fazer de duas janellas portas, em sua casa n. 35 da rua da União; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, devendo o supplicante collocar as novas soleiras no nivel da existente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de D. Luiza Joaquina Pereira Gusmão em que pede licença para concertar a coberta da casa que existe dentro de um sitio nos Affogados, tem a dizer que achou as obras já feitas, e emquanta o oportão que pretende abrir, cabe lhe dizer que o muro a encostar ao sobrado da supplicante é obra provincial, e compete-lhe tirar tambem licença das obras publicas para esse fim, feito o que nada tem a appôr.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Joaquim Ferreira Porto, que deseja murar a frente do seu terreno, sito á rua do Cáes do Capibaribe, cuja frente tem 19 palmos de largura; cumpre lhe dizer que não dispondo o supplicante de mais terreno, parece-lhe que se póde conceder, dando-se-lhe a respectiva cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Antonio Ignacio Brandão, para concertar a verga e rebocar o portão de sua casa, que dá para a travessa de Quiabo na rua do Aragão; declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Joaquim Lopes Machado, locatario da casa de dous andares sita a travessa do Corpo Santo n. 25, para fazer mudar algumas terças e caibos pôdres, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor. —Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio José de Oliveira, que pede para edificar uma casa terrea com 22 palmos de frente na rua do Lameirão, freguezia do Poço, declara que nada tem a oppor, dando-se-lhe cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Bernardin Gonçalves dos Santos, em que pede para fazer alguns reparos na casa n. 13 da rua de S. Miguel da freguezia dos Affogados; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor, devendo o supplicante collocar como enterrado na parede, conforme exigem as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, proprietario da casa terrea n. 46 da rua da Praia, para levantar um sobrado de dous andares e sotéa, sendo as portas e janellas de meio circulo, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor.—Addiado á requerimento do Sr. Dr. Moscoso.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Candido de Oliveira, em que pede licença para edifficar uma casa de taipa no lugar do Peres, a margem da estrada, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor, dando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João Antonio Carpinteiro Mouri, para concertar a coberta de sua casa n. 5 da rua do Cabugá, declara que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Felix Lins Cavalcanti, para concertar nove casinhas que possue no lugar das Arêas do Gyquiá, tem a dizer que os concertos que o supplicante pretende fazer é nos oitões e cobertas das mesmas casinhas, e nada se lhe offerece a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que representou o fiscal da freguezia do Poço da Panella, de achar-se Antonio Pinto de Barros, para augmentar a baixa existente em seu sitio no Monteiro, juntando a mesma baixa a arêa que trouxe para alli a ultima cheia, tem a dizer que não póde o referido Pinto continuar a unir a mesma arêa, porque assim vai invadindo o curso do rio, e augmentando a sua propriedade.—Que se communicasse isto ao fiscal.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Ignacio Ribeiro, pedindo licença para edifficar uma casa de taipa em seu terreno no lugar da Torre, freguezia dos Affogados, arredada da estrada vinte palmos, cumpre-lhe dizer que não ha inconveniente, devendo o supplicante construir a mesma casa, cincoenta palmos distante de frente, como exigem as posturas.—Concedeu-se no sentido da informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Candido Martins de Araujo, que requer para fazer calçada na frente de duas casinhas, que possue no lugar do Peres, concertar a frente de outra e fazer um pequeno muro, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor, dando-se-lhe cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Francisco João de Barros, para fazer um canno para esgosto das aguas de sua casa n. 7 da rua do Vigario, o qual tem de passar em lugar não calçado, e ir desaguar no rio Capibaribe, tem a declarar que o supplicante póde fazer o que pretende, uma vez que obtenha licença da capitania do porto e da repartição das obras publicas.— Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento do bacharel João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, que pede para concertar a trapeira de seu sobrado n. 1 da rua do Aragão; cumpre-lhe dizer que o supplicante pretende concertar os oitões da citada trapeira, sem tocar na frente e nem na coberta; parece-lhe que não ha inconveniente em se conceder a licença.—Concedeu-se, mandando-se recommendar ao fiscal que observe a execução da obra.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, communicando já ter feito constar aos moradores e proprietarios dos quartos que dão sahida pelo pequeno becco que da rua da Cruz vai ter da Guia e do Apollo, que a camara tem resolvido fechar o mesmo becco por todos os lados, e marcou aos ditos moradores o prazo de seis mezes para a mudança.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma relação das ruas da quella freguezia, como lhe foi exigido.—A' commissão respectiva.

Outro do mesmo, communicando que não lhe passou desapercebido o reboco que José Pinto Ribeiro fez na casa n. 4 da rua da Madre de Deus sem a respectiva licença e por isso fôra o mesmo multado de conformidade com as posturas, e já recolheu a importancia da multa.—Inteirada, e concedeu-se a licença,

Outro do mesmo, declarando que a fabrica de cerveja que Marques & Ferreira pretendem estabelecer á rua do Brum, para o que requereram licença, não se acha funccionando, e a casa conserva-se com as portas fechadas ao publico, talvez no interior se faça alguma cousa de preparos para abertura do estabelecimento, e segundo está informado, não se póde considerar funccionando a mesma fabrica. Em vista do que fica exposto, pede a camara que resolva se deve ou não fazer effectiva a ordem que recebeu.—Que se respondesse ao fiscal que faça effectiva a multa, porquanto a fabrica achase funccionando.

Outro do mesmo, communicando que diversos lugares da freguezia acham-se aglomerados de entulho em tão grande quantidade, que é preciso, para remove-lo, empregar maior pessoal na limpeza das ruas, pede providencias a respeito.—Que se responda ao fiscal que designe os lugares mais entulhados, bem como os que precisam ser atterrados, entendendo-se com o engenheiro para orçar a despeza.

Outro do fiscal da Boa-Vista, remittendo uma relação das ruas da mesma freguezia, conforme lhe fôra exigido.—A' commissão respectiva.

Outro do mesmo, communicando haver procedido com o Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, a diversas corridas sanitarias em os dias 6, 7, 8, 9, 17, 18 e 19 do corrente, pede a camara que se digne providenciar para ser pago o mesmo doutor.—Que se passasse mandado de pagamento, e se declarasse ao fiscal que emquanto a camara não tomar uma providencia, não chame medico para as corridas.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, communicando a camara que aquelle estabelecimento necessita de alguns reparos, taes como ser limpa e plana a entrada, construir-se uma bomba de pedra e cal na levada da mesma estrada, e uma pequena casa para nella ser guardado algum material, etc., pede providencias.—A' commissão do cemiterio publico.

Foi approvado um parecer da commissão de petições, no sentido de ser deferida a pretensão de José Pereira.

O Sr. Dr. Moscoso requereu, e foi approvado, que se admoeste aos guardas municipaes para que até o 1º do mez vindouro se apresentem com o unifo me que lhes foi marcado.

O mesmo senhor apresentou um projecto de posturas, prohibindo que as janellas das sotéas sejam feitas em arcadas.—Posto em discussão, foi approvado.

O Sr. Souza Magalhães requereu, e foi approvado, que o contador no prazo de 15 dias apresentasse que quantia pagou a camara do quatriennio proximo passado de custas em que foi a mesma condemnada nos processos por contravensões de posturas, e quanto despendeu para andamento dos mesmos processos; assim como qual a importancia total por ella recebida de principal dos processos em os quaes os contraventores foram condemnados, e quanto importaram as custas recebidas destes processos.

Mandou-se remetter á commissão de petições um requerimento do procurador José Simplicio de Sá Esteves, juntando a especialisação de sua fiança.

Devendo estar hoje em praça para serem arrematados os quatro espaços do açougue publico do Ribeira de S. José, occupados com talhos pertencentes a diversos, foi, a requerimento de um dos pretendentes, espaçada para o dia 28 do corrente a mesma praça.

Despacharam-se as petições de Bellarmino Alves da Rocha, Bernardino da Costa Campos, Benedicto José de Sant'Anna, Claudio de Santa Clara Pacheco, Clara Maria da Conceição, Candido Martins d'Araujo, Donina Luiza das Dôres do Paraizo. Domingos Ribeiro de Oliveira, Francisco Alves Monteiro Junior, Francisco Antonio de Brito e Filhos, Francisco José Antonio Braga, Francisco Gomes Junior, Francisco de Barros Corrêa, José Faustino de Lemos, José Alves Barbosa, José Olimpio dos Santos, José Mariano d'Albuquerque, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, Jorge Victor Ferreira Lopez, Jovino Corneiro Machado Rios, José da Costa Caseiro, José Pacheco da Fonseca, José Alves Mendes, José Pereira, João Germano Soares, José Pereira de Miranda Cunha, João Martins de Souza, José Jocome Tasso, José Lucio Luiz, Leoncio Gomes da Fonceca, Manoel Ribeiro Bastos, Manoel Benedicto dos Santos, Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Gomes da Silva, Manoel Camello Pessôa, Manoel Luiz Antonio de Miranda, Rodrigo Pinto Moreira, R migio Kenompe, Souza Moutinho & C., Severino Duarte; e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Manoel de Barros Barretto*, pro-presidente.—*Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Felix Francisco de Souza Magalhães.—Dr. João Maria Seve.*

## PUBLICACOES A PEDIDO.

### O ex-juiz municipal da segunda vara Francisco de Araujo Barros.

O Sr. Araujo Barros sahio-se no *Jornal do Recife* de sabbado com uma de bernardo.

Diz que os amigos do Dr. João Alfredo deixamos por tactica de tratar dos negocios eleitoraes da freguezia de Nossa Senhora do O' para accusa-lo, afim de desviarmos daquelles negocios a attenção publica.

O que elle queria, pois, era que ninguem tocasse no busilis da prevaricação, nem n'aquellas danosas e celebres cartas que o hão de levar a posteridade como juiz, e fossemos agora occupar-nos da eleição de Nossa Senhora do O': e no dize tu e direi eu deste assumpto, emquanto o pão ia e vinha, como vulgarmente se diz, folgava-mlhe as costas.

Esta era a tactica em que elle queria vêr se cahiamos, mas.... enganou-se: e basta uma só consideração para o demonstrar

Se o Sr Araujo Barros se julgasse forte e capaz de triumphar da accusação que lhe foi feita, vamos e avenhamos, devia antes estimar que nella insistissemos. Esmagava-nos e ficava em pé e sem resposta tudo que elle tivesse dito da eleição.

Isto só podia ser convinhavel para elle, ao passo que para nós seria da maior desvantagem. Ficava senhor do campo e então é que era cantar completa victoria ao som do tambor-mór.

Mas elle, ao contrario, incommoda-se e não gosta que deixemos a margem os taes negocios para onde quer a força leval-nos, com muito palavrão bonito—de que a verdade é como o sol que póde ser encoberto por alguma nuvem, mas acaba sempre por ostentar todo o seu esplendor;—logo, dizemos nós, o Sr. Araujo Barros conhece que não tem defesa possivel.

O publico considere, e veja se é ou não arrasoado o nosso argumento.

O Sr. Araujo Barros diz que é tactica o afastarmo-nos do assumpto eleitoral de Nossa Senhora do O' para accusa-lo.

Tactica suppõe proveito, melhor partido, vantagem etc., logo é elle mesmo que o diz de sua bocca que nós estamos a cavalleiro quando o accusamos.

Demais:—não ha homem de pundonor que accusado directamente por um acto torpe e infame de mistura com outros negocios, em que a sua responsabilidade é collectiva e menor, prefira antes occupar-se desses negocios a acodir com affan e até com a alma inteira em defesa de sua honra, mostrando que a accusação é calumniosa, e reerguendo a sua reputação e o conceito que o publico lhe deve continuar; porque é a honra que lhe cumpre defender com esforço!

Entretanto, é singular!—o Sr. Araujo Barros não é assim.

Accusado gravemente de prevaricador, porque como juiz pedia dinheiros avultados as partes que perante elle litigavam, desconversa com a eleição de Nossa Senhora do O'.

E com o negocio da prevaricação espirra como se fosse ortiga que lhe chegassem ao nariz.

Provado está por conseguinte que o Sr. Araujo Barros reconhece que é impossivel defender-se.

Agora—os seus argumentos:

1.º Que não preterio o direito de notificação a ninguem, porque só podia mandar notificar para o acto quem se requeresse.

A isto respondemos, que houve preterição desse direito, nada importando que ella partisse da omissão do demarcante.

Se este foi que omittio a notificação dos herêos, retorquimos, é porque contava com o juiz.

2.º Que o demarcante havia abandonado a questão quando elle lhe escreveu,—pedindo dinheiro; porque, (razão de cabo de esquadra) nunca mais appareceu até hoje.

Esta coarctada do Sr. Araujo Barros é risivel, e por isso não merece resposta.

O facto é que quando elle lhe escreveu as celebres cartas havia um mez e vinte e tres dias apenas que o feito estava parado.

3.º Que [illegible] o demarcante requereu a demarcação [illegible] não [illegible] da propriedade.

Isso é *contra producentem*. Tanto contava elle com o juiz!

O Sr. Araujo Barros é quem vem provar, que estava no interesse do demarcante escorregar-lhe a gorgeta. E' evidente.

4.º Que não se provou que as custas estavam pagas.

E o Sr. Araujo Barros provou o contrario?

A elle é que competia fazer esta prova, que não fez, para convencer que cobrava custas: entretanto que nós allegamos:

1.º Que o escrivão, como elle confessou, recebera as suas: donde se infere, por presumpção, que elle deveria tambem ter recebido as que lhe pertenciam.

2.º Que os autos, como elle confessou, já estavam contados: logo elle não podia ignorar quanto lhe devia a parte.

3.º Que o juiz que tem dignidade não cobra custas por cartas.

4.º Que nas cartas nunca elle declinou a palavra custas.

5.º Que ninguem exige o que se lhe deve com lamurias.

6.º Que elle pedia 675$000 ou 450$000 (não fazemos questão da cifra.)

7.º Que elle proprio disse que não pedia custas contadas, mas a olho: porque não usava do executivo.

........

Emfim, deixemos o Sr. Araujo Barros, por caridade: elle é digno de lastima.

Recife, 17 de agosto de 1869.

*W.*

### O Sr. Perminio Francisco de Paula Mesquita e Francisco Manoel de Souza Leão.

O publico vio o modo desabrido, e violento, por que contra mim se atira nas colunas do seu conceituado *Diario* de 6 do corrente mez, o Sr. Perminio Francisco de Paula Mesquita, assacando-me injurias graves, pelas quaes perante os Tribunaes ha de responder em tempo opportuno.

Entretanto por amôr da minha reputação, que muito preso, e em attenção a opinião publica que altamente venero, direi poucas palavras em resposta a publicação *espirituosa e essencialmente* delicada feita pelo Sr. Perminio.

Deixando de parte a suculenta inteligencia e illustração do Sr. Perminio, que se mostra muito ufano em notar meus erros em uma carta, que lhe escrevi. Deixando mesmo as *amabilidades*, com que me tratou para dar-lhe a resposta que a lei autorisa.

Deixando de parte a solemne ameaça, que contra mim ergue, caso a policia de Ipojuca se mostre impotente em reprimir os meus *crimes*— os meus crimes—sómente creados no *espirito* altamente *graduado* do Sr. Perminio exporei em breves palavras o facto, que entre nós se deu.

Tendo comprado a metade do engenho Sacco, do qual era rendeiro o Sr. Perminio, nelle existiam objectos pertencentes ao Sr. Perminio, cuja acquisição me convinha por se acharem alli; e nesse sentida propoz-selhe compra, pedindo-me o Sr. Perminio por seus ojectos a quantia de um conto e quinhentos mil réis a praso; eu offereci-lhe a quantia de um conto e cem mil réis em dinheiro.

Essa proposta não foi aceita; e por isso teve o Sr. Perminio de retirar os seus objectos moveis ao que não fiz opposição; apenas dizendo aos moradores do engenho Sacco, alguns dos quaes hiam conduzir fôrmas para o Sr. Perminio, que eu tinha serviço, e que portanto, se elles queriam servir fôra do engenho, era melhor, que procurassem morar; accrescentando, que se deviam a alguem de fôra, eu pagaria, com tanto que me dessem a preferencia; o mesmo se passou com o carpina Manoel Theotonio, mas isto não como imposição, e pelo contrario, em termos pollidos e attenciosos como todo o homem delicado deve dirigir-se aos outros.

Nunca disse que o Sr. Theotonio da Silva Vieira me havia dado relação dos utencilios do engenho Sacco; porque se a tivesse recebido, não teria entrado em ajuste para comprar bemfeitorias e utencilios do engenho, aos quaes com effeito tem o Sr. Perminio direito, que lhe não contesto: oppondo-me somente á que o Sr. Perminio desmanchasse a casa de bagaço, visto que não lhe assite o direito de, por autoridade propria, demolir bemfeitorias feitas em predios e terrenos alheios sem o consentimento do proprietario: o que não devia ignorar o Sr. Perminio, que se apregôa tão illustrado.

Ipojuca, 18 de agosto de 1869.

*Francisco Manoel de Souza Leão.*

### A montanha deu a luz.

Lá em uma aldeia dos arrabaldes do Porto, a montanha deu a luz a um portento, que lhe deram o nome na pia baptismal, segundo dizem, de João V. A., conheceu-se pela sua esbelta figura e aperfeiçoada cabeça, que se Deus lhe conservasse a vida, em o decorrer dos annos, a litteratura, artes e commercio, tinham nelle a sua melhor columna, foi logo reconhecido pelos professores da mesma aldeia a sua embotada intelligencia, por isso entenderam que não se devia deixar ficar em bruto, sem que fosse lapidada, escolheram então para esse aperfeiçoamento, como mais apropriada, a capital da Parahiba do Norte (no imperio do Brasil), ahi o entregaram a habeis professores para ensinar-lhe todas as materias, isto é, a vender copos de cachaça e limpar ferros velhos.

Alli se conservou até que... (não tenho nada com isso) transportou-se para a cidade de Mamanguape, principiando a mostrar o desenvolvimento de sua intelligencia.

Porém, entendendo que os seus grandes talentos como escriptor não podiam alli ser apreciados, conforme mereciam, resolveu dar um salto (e que salto, maior do que aquelle que Sapho deu) e cahio nesta cidade (sem quebrar o nariz, porque esse tem ainda muito para que servir) e cantonou-se na rua do V...sem dar ha mais tempo o prazer do publico conhecer o seu talento, o que fez agora no artigo relativo ao Hospital Portuguez, inserido nas columnas de um jornal desta cidade de 5 do corrente, e um outro aranzel que sobre sua firma publicou no mesmo jornal de 17. Para seus artigos chamo a attenção dos senhores escriptores, homens de lettras e sociedades scientificas da America e da Europa, para que aproveitem essa fonda capacidade.

## Entre a saúde e a sepultura.

Não existe mais do que uma franzina separação, e é de suppôr, que todos que apreciam a vida estejam desejosos de fazer todo o possivel ao seu alcance afim de evitar que a molestia a não derrube.

Quem será o louco que espere o ataque final, quando o primeiro assalto póde ser repellido com as pilulas assucaradas de Bristol: uma preparação tão genial e balsamica, tão investigadora, e no entanto tão fortificante, que ao par que ella rebate a enfermidade, e expulsa a sua causa, ella restabelece e dá robustez á constituição do doente.

A sua composição é composta de ingredientes anti biliosos e vegetaes catharticos, sendo á uma seguros e investigantes, é o unico meio de cura contra os desarranjos do estomago, do figado e dos intestinos, nas quaes se póde confiar debaixo de todas as circumstancias, sendo á sua acção invariavel em qualquer clima que seja.

A idéa de dôres, é merecidamente associada com esses purgantes ordinarios; porêm as pilulas assucaradas de Bristol, nem siquer produzem o mais leve incommodo que seja, sendo a sua operação branda e suave.

Porventura será myster dizer-se que ellas são o melhor carthatico e alterativo de familias até hoje conhecido?

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados pela impureza do sangue a salsaparrilha de Bristol deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

## Ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia

Podem as autoridades policiaes envolverse em questões de propriedade, onde não ha crime, nem cousa que com isso se pareça?

Póde uma autoridade policial, acompanhada de inspectores de quarteirão e de soldados ir auxiliar um proprietario a fazer um muro divisorio, que toma parte do terreno alheio, para impedir que o espoliado use do recurso legal da força?

Cremos que as respostas são negativas tanto pelo integro do Sr Dr. chefe de policia, como por todo o mundo

Não o serão, porém, por um certo subdelegado de policia desta cidade, que fez tudo isto e aconselhava, na presença de mais de 50 pessoas ao espoliador: « Ponha 40, 60, 100 operarios a fazer o muro, porque quando chegar o embargo, já a obra estará acabada, e em logar de uma acção de força, que é summaria terá V. de defender-se de uma acção ordinaria. »

Esta especie de advocacia que se apoia nas bayonetas é de uma logica irresistivel; mas quer-nos parecer que nem o Sr. presidente, nem o Sr. chefe de policia podem consentir nestes inqualificaveis abusos de autoridade.

*Um observador.*

## Companhia do Beberibe

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 16 de agosto de 1869.

Illmo. Sr.—Em additamento ao meu officio datado do 18 de novembro de 1868, em que previni a V. S. que a Companhia do Beberibe estava fazendo uma segunda linha de encanamento, a qual tinha de passar pelo sitio da Jaqueira, e tambem a meu officio datado de 28 de junho do corrente anno em que previni a V. S. que teria de principiar até o dia 1º do corrente mez as obras no sitio da Jaqueira, communico a V. S. que mandei dar principio a esses trabalhos afim de que possa essa empreza dar as providencias necessarias em ordem a serem cumpridas as condições 3ª e 5ª do contrato celebrado pelos empreiteiros dos trilhos urbanos com esta companhia.

Deus Guarde a V. S.- Illmo. Sr. William Rawlinson, gerente da empreza dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos.

O director,

Dr. *Simfronio Cezar Coutinho.*

### Olympio Gonçalves Rosa ao Sr. José Dias da Silva Guimarães.

Não posso continúar siledcioso ante a injusta e pertinaz opposição, que o Sr. Dias Guimarães ha e feito a reedificação de meu predio n. 16 sito no pateo do Livramento, por isto venho da alto da imprensa informar o publico, e mostrar os meios de que se tem usado contra meu direito.

Comprei a casa acima para reedifica-la, e accommodal-a a meu estabelecimento commercial.

Constando, porém, que o Sr. Dias Guimarães se teria de oppôr, antes de começar a reedificação propuz sujeitar-me a indemnisar, e responder por qualquer prejuiso, que podesse causar ao mesmo Sr. com a reedificação de meu predio, para que não embargasse a obra, que seria feita nas mesmas condições e respeitada a posse antiga.

Mas foram baldados meus esforços amigaveis, porque o Sr. Dias Guimarães tudo recusa!

Nestas circumstancias, vi, que outro remedio não tinha, senão dar começo a demolição do antigo predio para sua reedificação.

Defeito demoli a frente do edificio e tratei de reedifica-lo.

Mas apenas tinha dado começo a construcção do alicerce eis que o Sr. Dias Guimarães, embarga-me a reedificação.

Em consequencia desse facto fui obrigado a parar a reedificação de meu predio, e requeri logo uma vistoria, que concedida teve lugar, no primeiro dia, mas n'outro novamente designado, visto como no primeiro faltara um dos peritos, e depois de se ter concordado na substituição, foi esse accordo repelido, e regeitado pelo Sr. Guimaraes.

Feita, porém, a vistoria, requeri a prestação de caução de *opera demoliendo*, que foi mandada ouvir ao annunciante, que não disse palavra sobre a identidade dos fiadores; pelo que o Sr. Dr. juiz municipal mandou-a tomar por termo, o Sr. Guimarães appellou desse despacho, cuja appellação foi indefirida.

Então interpuz aggravo, que depois de ministrado e respondido pelo illustrado juiz o Sr. Dr. Miranda, não teve provimento.

Seguio-se o julgamento por sentença da caução, contra essa decisão, o que trazia como consequencia concessão da provisão e levantamento do embargo, requer vista para o embargo de nulidade.

Mas o digno julgador, reconhecendo que o Sr. Guimarães sómente busca atropellar, e chicanar, negou-lh'o, e dessa despacho aggravou; o Sr. Guimarães, mas retendo no aggravo fôra-lhe negado provimento pelo respeitavel tribunal, pelo que foi mandada passar a provisão, e levantamento do embargo.

O Sr. Guimarães não póde supportar, que me fose concedido continuar na edificação de meu pr dio, por isso empregou todos os meios, dirigio diversas petições ao Sr. Dr. Miranda, e porque esse illustrado magistrado, concio de seu dever não lhe concedeu, não lhe permittio chicanar, para que eu deixasse de continuar na obra, não teve duvida, não escropulisou allegar que o Sr. Dr. Miranda era suspeito!

Pois bem! Saiba o publico, que o Sr. Guimarães, foi quem requereu perante a 1ª vara, cujo primeiro supplente é o Sr. Dr. Miranda que nunca tive a honra de conhecer o honrado Sr. Dr. Miranda, que pela primeira vez o vi na occasião da visteria. Que nunca o vi, nem com elle fallei, e jámais soube ter elle apparecido em frente a obra que estou fazendo e de que tenho tratado.

Soube, porém, que o Sr. Guimarães, apenas averbou de suspeito o Sr. Dr. Miranda, requereu logo ao Sr. Dr. Pernambuco 2º supplente, para mandar suspender a reedificação, o que fôra desprezado por esse digno doutor, porque não provara-se estar impedido o Sr. Dr. Miranda, o que certamente fez abortar a chicana do Sr. Guimarães, que realmente se tem mostrado incansavel!!

E tal tem sido o seu labor que chegou a offerecer em juizo dous abaixo assignados pelos Srs. João Botelho Neves, Francisco da Cunha Cardoso, Paulo Pinto da Fonseca Souza, Manoel José Monteiro Torres, Marcellino Guimarães de Azevedo, Luiz Alves de Magalhães, Joaquim Moraes Ribeiro, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Manoel Thomaz da Silva, Francisco Ignacio Ferreira, Miguel Texeira da Costa, José Felix da Rosa, Leopoldino Rodrigues da Silva, Antonio Ferreira Martins, no qual se affirma ter eu trabalhado a noite com grande barulho, e feito grande escavação na parede do predio do Sr. Guimarães, cuja parede é meeira!

O publico, porém, julgará desse recurso, e da veracidade dessa attestação feita por pessoas estranhas ao lugar, caixeiros dos procuradores do Sr. Guimarães, e seus interessados na causa, a vista do que ora offereço assignado por pessoas insuspeitas, negociantes, policia, official da ronda e cabo, os quaes fazem certo a falta de verdade desse abaixo assignado do Sr. Guimarães!!

Não estou resolvido a consentir selenciosamente, que o Sr. Guimarães me impute factos qua não pratiquei, e são contrarios a meu caracter, portanto além da prova que offereço, pretendo, chamar os signatarios dos seus abaixo assignados para jurarem em juizo, o que attestaram, e do resultado prometto inteirar este respeitavel publico.

E' verdade, que estive alerta nessa noite e com alguns companheiros; mas porque entendi conveniente para evitar a demolição da obra feita, o que recuei, pela tacto e difficuldade que me tem opporte o mesmo Sr. Guimarães, cuja idéa felizmente não se realisou.

Não é minha intenção discutir a questão a que fui levado pelo Sr. Guimarães, muito menos ingerir-me suspeição offerecida ao digno juiz da causa, que ainda agora não lhe negou um terceiro aggravo; mas por ser chicaneiro e frivolo, mandou-se tomar em separado, juntando-se aos autos algumas petições, que foram despachadas, ao que se oppoz o Sr. Guimarães, e requeireu carta testemunhavel, que certamente não tem razão de ser, nem motivo que a justifique!

Mas sómente não permitto que S. S. me impute factos não praticados, que jamais me passarão pela mente. E nesse intuito posso assegurar a S. S. que jámais recuarei, e que na posição de aggredido me hei de defender de qualquer que seja o numeor dos que contra mim se reunirem, pois que não os receio; visto como não faço mais que usar de meus direitos sem fazer injustiça a S. S. nem causar-lhe o menor damno e prejuizo.

*Olympio Gonçalves Rosa*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE AGOSTO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—1$225 e 1$198 por kil. (hontem)
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 1$157 por kil. (hontem).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

## ENGLISH BANK
### Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

### Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
*Theodoro Simon & C.*

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C. banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

## Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

## Sociedade bancaria em commandita
### Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, se,naj de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

### Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 17 . . . | 351:638$216 |
| Idem do dia 18 . . . . . . | 25:544$817 |
| | 377:183$033 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas | 184 | |
| Idem idem com generos | 472 | |
| | | 656 |
| Volumes sahidos com fazendas | 111 | |
| Idem idem com generos | 324 | |
| | | 435 |

Descarregam hoje 19 de agosto
Barca ingleza—*Naonia*—mercadorias.
Escuna norte allemão—*Genetivo*—taboado.
Brigue portuguez—*Constante III*—varios generos
Sumaca hespanhola—*Ondina*—farinha de trigo.
Patacho portuguez—*Maaia*—diversos generos.
Brigue inglez—*Melite*—carvão.
Brigue norueguense—*Energe*—farinha de trigo.

**Importação**

— *Patacho portuguez* MARIA, *vindo de Lisbôa, consignado a Euzebio Raphael Rabello manifestou:*

1 caixa vinho; a F. F. Borges.

1 barril dito; a José Antonio da Silva Junior.

50 ditos dito; a Henrique & Azevedo.

100 ditos cal; a Manoel de Oliveira Fanéco.

30 ditos e 4 pipas vinagre; a Luiz José da Costa Amorim & C.

26 ditas e 80 barris vinho, 120 ditos toucinho, 200 ditos cal, 50 ditos e 10 pipas vinagre, 50 caixas batatas, 25 ditas cebolas, 8 encapados azeitonas; a Thomaz de Aquino F. & C.

8 caixas chouriças, 12 ditas banha de porco, 330 meias ditas batatas; a Marque, Barros & C.

20 pipas e 10 barris vinho; a J. J. Gonçalves Beltrão.

10 ditos e 17 pipas dito; a Tasso Irmão.

27 ditas e 50 barris dito, 120 ditos toucinho, 17 volumes drogas, 50 caixas cebolas, 1 dita banha de porco, 230 ditas e 146 meias ditas batatas; ao consignatario.

29 volumes pezos decimaes, 44 caixas azulejos, 1 dita mercurio; a J. A. Moreira Dias.

1 dita chinellas; a Porto & Bastos.

2 barricas cera, 5 volumes drogas; a João da Silva Faria & Irmão.

2 ditos ditas; a Bartholomeu & C.

200 mólhos cebolas, 1 barril prtroleo; a Ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 17 . . . | 26:946$287 |
| Idem do dia 18 . . . . . . | 2:141$330 |
| | 29:087$617 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 17. . . . | 44:448$129 |
| Idem do dia 18. . . . . . | 1:431$092 |
| | 45:879$221 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 18.*

Hamburgo — 50 dias, escuna hollandeza *Anna Maria*, de 81 toneladas, capitão G. Duffelsen, equipagem 6, carga varios generos; a Rabe Scmetton & C.

Rio de Janeiro — 12 dias, patacho norte-alemão *Annchen*, de 178 toneladas, capitão G. Meier, equipagem 7, em lastro; T. Berstelmann.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio da Prata — Brigue inglez *Alexandra*, capitão Daris, em lastro.

## EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara do crime, e substituto da do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que o bacharel Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque, me dirigio a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz o bacharel Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque, que lhe sendo devedor José Luiz de Siqueira Cavalcanti, de uma letra saccada pelo supplicante e por elle aceita a dous annos, vencida no ultimo de julho de 1864 de 1:432$670, com os juros de dous por cento ao mez, e porque o supplicado não lhe tenha pago, o supplicante quer protestar para interromper a prescripção, requer por isso a V. S. digne-se marcar dia e hora para as testemunhas. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E R. M. —Advogado, Amaro de Albuquerque.

N. 368, pagou 200 rs.—Recebedoria de Pernambuco, 20 de julho de 1869.—Chaves, Franca.

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Sim.—Designado o dia 23 do corrente para a inquirição.

Cidade do Recife, 21 de julho de 1869.—Neivas.

E sendo feita a distribuição do escrivão deste juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino em cumprimento ao meu despacho lavrou o termo de protesto seguinte:

Protesto.—Aos 23 de julho de 1869, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante bacharel Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque, e disse que reduzia a termo todo o conteúdo de sua petição retro que offerecia como parte do presente, no qual, depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrivi.—Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.—Joaquim da Silva Costa.—Antonio Martids da Silva Campos.

Em seguido do que no dia designado produzio o supplicante as suas testemunhas, que debaixo do juramento dos santos evangelhos, que lhes foi por mim deferido, juraram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, em consequencia do que o respectivo escrivão, fazendo tudo antoar, seiar e preparar me fez os autos conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte:

Em vista da letra de folhas 7 e depoimentos de folhas 4 a 5, hei por justificado o deduzido na petição a folhas 2, em consequencia, mando se passem editaes de citação com o prazo de trinta dias, pagas as custas ex-causa pelo justificante.

Cidade do Recife, 7 de agosto de 1869.—Madoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o mesmo escrivão interino fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao dito supplicado ausente, José Luiz de Siqueira Cavalcanti, para que dentro de trinta dias compareça ante este juizo por si ou seu procurador, allegando e provando o que fôr a bem do seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que o supplicado não fique indefezo toda e qualquer pessôa parente, amigo ou conhecido, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa,

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 13 de agosto de 1869.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

*Manoel José da Silva Neiva.*

— O inspector interino da alfandega faz publico, que no dia 21 do corrente depois do meio dia, e a porta da mesma repartição, serão levados a basta publica, livre de direitos, os objectos abaixo declarados, que foram apprehendidos pelo guarda Bento de Souza Mira ao hollandez William Dilbreng.

Duas camisas de flanella no valor de 3$000.

Um palitóts de casemira, peso liquido real um kilog. valor 13$750.

Nm sobretudo de panno, pesando liquido real dous kilog. valor 27$500.

Duas caixas pesando bruto vinte cinco kilos. tara de 10 % liquido legal vinte e tres kil. de fumo para mascar, valor 28$750.

Alfandega de Pernambuco 18 de agosto de 1869.

O inspector interino,
*L. de C. Paes de Andrade.*

Joaquim da Silva Rego, cavalheiro da ordem de Christo e escrivão do juizo de paz e da subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico que a carta de editos entre partos autor José Faustino de Lemos, e réo Francisco Correia de Andrade, é do theor seguinte:

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do 1.º anno da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de José Faustino de Lemos, me foi enderessada a petição que segue:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Diz José Faustino de Lemos, que sendo credor de Francisco Correia de Andrade, ausente em lugar não sabido, da quantia de 1:025$520, constante do documento junto, quer o supplicante chamar o supplicado a conseliação para amigavelmente pagar-lhe o que deve e porque está o supplicado ausente em lugar não sabido, requer a V. S. digne-se mandar passar carta de editos para ser citado o supplicado na forma do estylo, admittindo em primeiro lugar o supplicante a justificar a ausencia, marcando-se dia e hora em que devem comparecer as testemunhas do supplicante.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. —E. R. M.—Ignacio Nery Ferreira da Silva Lo pes.—Numero 367.—200.—Pagou 200 réis.—Recebidoria de Pernambuco, 11 de agosto de 1869.—Alcantara.—França.

Na qual petição dei o despacho que se segue: Como requer, Freguezia de Santo Antonio, 11 de agosto de 1869.—Augusto da Fonseca. Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas que depozeram sob o juramento dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia, incerteza do lugar da residencia do justificado, Francisco Correia de Andrade; e sendo tudo authoado e preparado, me vieram os autos conclusos e por mim lidos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto o depoimento das testemunhas de fl. que o justificado Francisco Correia de Andrade acha-se ausente, em parte incerta, julgo justificada a sua ausencia; o escrivão passe os editaes do estylo com o prazo de 30 dias e pague o justificante as custas. Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, 17 de agosto de 1869.—Antonio Augusto da Fonseca. Nada mais se continha em dita sentença dado nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita-se o referido justificado Francisco Correia de Andrade, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador para se proceder aos termos de consiliação na forma da petição e a qualquer outra pessoa para que lhe faça saber desta nova citação, afim de que elle não fique indefeza.

O porteiro deste juizo Francisco Manoel de Almeida publicará este nos lugares mais publicos desta freguezia e o affixará passando certidão em forma. Dado e passado nesta sobre dita freguezia do Santissimo Sacramento do bairra de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco aos 18 dias do mez de agosto de 1869.

E eu Joaquim da Silva Rego, escrivão a escrevi.—Antonio Augusto da Fonseca, Ao sello tresentos réis, valha sem sello ex-causa.—Augusto da Fonseca. E nada mais se continha em dito original a que me reporto e dou fé, *era ut supra*.

Subiscrevo e assigno em fé de verdade. —O escrivão, *Joaquim da Silva Rego.*

## DECLARACOES.

**Santa Casa da Misericordia do Recife.**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua do Encantamento. | |
| Sobrado de dous andares n. 3. . . | 600$000 |
| Rua do Padre Floriano. | |
| Casa terrea n. 49 . . . . . | 170$000 |
| Rua das Calçadas. | |
| Casa terrea n. 36 . . . . . . | 178$000 |
| Rua do Calabouço. | |
| Casa terrea n. 20 . . . . . . | 242$000 |
| Rua da Moeda. | |
| Primeiro andar do sobrado n. 37. . | 76$000 |
| Segundo andar dito. . . . . | 96$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua do Amorim. | |
| Sobrado de dous andares n. 21, idem | 600$000 |
| Pateo do Paraizo. | |
| Loja da frente do sobrado n. 29 . . | 101$000 |
| Rua da Guia. | |
| Casa terrea n. 27 . . . . . . | 192$000 |
| Idem n. 25 . . . . . . . | 144$000 |
| Rua da Cacimba. | |
| Idem idem n. 12 . . . . . . | 146$000 |
| Rua do Pilar. | |
| Casa terrea n. 105 . . . . . | 146$000 |
| Idem n. 98. . . . . . . . | 203$000 |
| Idem n. 96. . . . . . . . | 202$000 |
| Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . . | 150$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1869.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## THEATRO
### Gymnasio Campestre.

PENULTIMO ESPECTACULO EM BENEFICIO DA ACTRIZ
**Emilia Bernardina Pontes.**
*Quinta-feira 19 de agosto de 1869*

Primeira representação da espirituosa comedia em 3 actos, intitulada

**Remedio para curar paixões romanticas,**

Segue-se pelo Sr. Pontes, o interessante entre-acto

**A VIDA DO ACTOR.**

Depois o primeiro flautista pernambucano Candido, por especial obsequio, executará no seu harmonioso instrumento

LINDAS VARIAÇÕES.

Em seguida, a joven Henriqueta Pontes, recitara uma poesia, dedicada ao povo pernambucano, denominada

**Tributo de gratidão.**

Finda a qual a Sra. D. Jesuina e o Sr. De Giovani cantarão o muito applaudido dueto, dedicado ás Brasileiras, intitulado

### A Panella do Feitiço.

Terminando o espectaculo com a primeira representação da graciosa comedia em 1 acto, ornada de musica, denominada

### Isidoro o Vaqueiro.

Toma parte no divertimento toda a companhia.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro pelos preços estabelecidos.

As pessoas que comprarem bilhetes, terão passagem gratis antes e depois do espectaculo, na fórma do costume.

Se fôr possivel no trem das 7 horas irá uma BANDA MARCIAL afim de tocar durante a viagem escolhidas peças.

O divertimento principiará ás 7 3/4 horas.

A beneficiada confia na protecção do illustrado publico desta capital.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme seguirá para os portos acima no dia 23 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

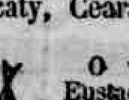

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Mamanguape.

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Paquetes a vapor.**

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Paquetes a vapor.**

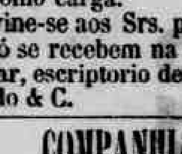

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. T. Franco, o qual deguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas da peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

### Para o Maranhão

o patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro Martins Braneo, recebe carga a frete; trata-se com E. R Rabello, á rua do Commercio n. 44.

### Para Lisboa

o palhobote portuguez *Carolina*, capitão João Paulo de Oliveira, vai sahir breve por ter grande parte do carregamento engajado: para carga e passageiros trata-se com E. A. Rabello, á rua do Commercio n. 44.

### Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

## PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

### Para a villa do Pilar

Precisa-se de um moço de 16 a 18 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro, e que tenha alguma pratica de ferragens e miudezas: quem se julgar com estas habilitações e se queira empregar no lugar indicado, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56 A, que achará com quem tratar.

### Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante II* segue para Lisboa com a menor demora possivel, por já ter parte de sua carga prompta: para o restante e passrgeiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio,

**Rio Grande do Sul**

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57

## LEILÕES.

## LEILÃO
**De moveis, louça, vidros e crystaes.**
A SABER:

Um piano, uma mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros finos, 2 figuras, 2 candieiros a gaz, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 guarda vestidos, 1 cama franceza, 3 camas de faia com palhinha para meninos, 1 rica commoda, 2 meias commodas, 1 rico toilet com pedra e espelho, 1 mesa de jogo, 1 mesa elastica, 1 rico guarda louça envidraçado na frente e nos lados, 1 excellente estante para livros, 2 apparadores, 1 sofá e 12 cadeiras, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesa de engommar, facas, garfos e colheres, mesa de trem de cosinha e outros objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

**HOJE.**
*No sobrado da rua do Rangel n. 54.*

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Camillo de Andrade fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes na casa que servio da sua residencia á rua do Rangel n. 54.

Principiará as 10 horas.

## LEILAÕ
DE
**Fazendas geraes**
a 20 do corrente

Ferreiro & Matheus continuarão por intervenção do agente Oliveira. o leilão de grande variedade de fazendas de diversas qualidades anteriormente annunciadas, e deixando de fazer leilão em seguida ao ultimo, alim de fazer-se a entrega das arrematadas em 16 e 17 do corrente.

Sexta-feira,
ás 10 horas da manhãa em ponto, no mesmo bem conhecido armazem, sito a rua da Cadeia n. 8.

## LEILAO
*De vernizes de diversas qualidades*
Segunda-feira 23 do corrente.
A SABER:

Verniz de laque ao alcance de todos, em frascos e botijas para mobilias.
Verniz real em garrafas e frascos para bijouterias, quadros e refrescar pinturas a oléo.
Verniz crystal am latas e meias garrafas para envernizar papel para forro de salas, tectos, junto com tinta ou sem ella.
Verniz copal inglez em latas e meias garrafas para envernizar caixas de sege ou qualquer outro objecto exposto ao tempo.
Verniz bronze dos funileiros para qualquer obra de folha.
Verniz espique em latas.
Verniz americano em ditas.
Verniz preto.
Body copal vernish.

Tudo será vendido em lotes pelo agente Pestana no dia acima mencionado, as 11 horas da manhãa no largo do Corpo Santo café commercial.

## LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, um cofre prova de fogo, um apparador, um guarda vestido de amarello, uma commoda de jacarandá, um santuario de dito, uma mobilia de amarello, um marquezão, uma cama franceza, uma carteira com duas faces pro ria para um escriptorio, uma dita menor, duas duzias de cadeiras de amarello a Luiz XV, 4 pares de lanternas, um candelabro de vidro, um par de apparadores de amarello, um berço, diversas marquezas, mesas redondas, um meio apparelho de louça de porcelana para jantar, uma commoda de amarello, um sofá usado, 30 cadeiras de amarello com pouco uso, um lavatorio, um porta toalha, uma mesa elastica, um relogio de parede, um guarda louça, um par de cadeiras de balanço e diversos relogios de ouro e prata para algibeira.

**Terça-feira 24.**

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima descriptos no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto sem reserva de preços.

## AVISOS DIVERSOS.

— A commissão encarregada de dar cumprimento a lei provincial, que autorisou a libertação de crianças, avisa as pessoas que lhe apresentaram proposta que se dirijam á rua do Imperador n. 73 1º andar com as crianças que pretendem alforriar nos dias 23 e 24 do corrente as 11 horas do dia.

**INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.**

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 19 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 16 de agosto de 1869.

*José Soares de Azevedo,*
Secretario perpetuo.

## AMA

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para cozinhar e comprar, paga-se bem e afiança-se bom tratamento: na rua Direita n. 32.

### Perdeu-se

de Santo Antonio para a Boa-Vista uns oculos com aro de ouro; quem os tiver achado e quizer restituir nesta typographia se dira quem é.

— José Gonçalves da Rocha, curador de João Francisco de Oliveira, faz publico para que chegue ao conhecimento de qualquer, a quem possa interessar, que o engenho Bom Destino, sito na freguezia de Agoa-Preta, que foi do finado Julião Pereira Mattoso, e hoje de seus herdeiros, não póde ser negociado por estar sujeito ao pagamento das dividas deixadas pelo mesmo Mattoso, entre as quaes figura uma de mais de cinco contos de réis, pertencente a seu referido curatellado, e que o annunciante vai cobrar pelos meios legaes. Engenho Limoeirinho 8 de julho de 1869.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com os Srs. Pimenta & Irmãos, a taberna sitá na rua do Rangel n. 10, livre e desembaraçada de qualquer debito: se alguem se julgar com direito á dita taberna, apresente-se na mesma, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 18 de agosto de 1869.

Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Antonio Bezerra de Magalhães.

— Aos passadores de festa em Olinda offerece-se uma casa na rua de S. Pedro n. 5: a tratar na rua do Queimado n. 41, 2º andar.

## ATTENÇÃO.

Vende-se uma porção de gradiamento de ferro, que foi do passadiço do Recife a Santo Antonio, e igualmente se vende uma machina de força de 3 a 4 cavallos, em perfeito estado, e caldeira nova: a tratar na Torre com André de Abreo Porto.

— Precisa-se de uma ama que saiba somente cozinhar bem: no pateo da Ribeira n. 13.

### Attenção.

Convida-se ao Sr. B. V. A., autor de dous sublimes artigos publicados em um jornal desta cidade, o primeiro em 5 do corrente, no qual lembrava aos abastados o dever da caridade, para que não se esquecessem do Hospital Portuguez, e para dar maior força ao seu pedido declarou que todos ficassem sabendo que Deos nasceu em uma humilde cabana; o segundo em 17, composto de tal aranzel, que nao comprehendemos o que queria dizer, só sim se o seu autor nos quizer dar explicação. Pelos seus bellos escriptos o convidamos para nas horas vagas tomar conta da redacção e ser o principal escriptor de um jornal de asneiras que vai ser dado á luz.

*Asmodeu e Lusbel.*

Josephina Thereza dos Santos, José Joaquim dos Santos, Maria Landelina Santos, Joaquina Pinto Poças, Mariana Athanasia Moreira, Marcos de Almeida Lima, Rodrigo Pinto Moreira, Manoel Francisco Poças, mulher, irmão, cunhadas, cunhado e concunhados de Tiago José dos Santos, fallecido no dia 15 do corrente, agradecem cordialmente o todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio; e de novo pedem aos parentes e amigos do mesmo finado o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma mandam dizer na ordem terceira do Carmo, no dia 21 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manha.

São convidadas as pessoas com quem se relaciona nesta cidade o negociante Julio Cesar Pinto de Oliveira, para assistirem na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, uma missa de *requiem*, que será celebrada as 6 horas da manhãa do dia 21 do corrente, trigesimo do fallecimento em Lisboa de sua presadissima consorte D. Josepha Maria Pinto de Oliveira, a cuja alma será applicada a referida missa.

Joaquim Lopes Machado convida aos parentes e amigos de seu amigo Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque para assistirem a algumas missas, que por alma da extremosa mãi daquelle senhor, manda resar, as 8 horas da manhãa de 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

TRILHOS URBANOS
DO
**Recife Apipucos.**
**AVISO**

Da hoje em diante haverá até o fim do mez um trem que partirá de Apipucos para o Recife, ás 10 horas da noite.

Escriptorio da companhia, 16 de agosto de 1869.

O gerente,
*Rawlinson.*

## ATTENCAO

Miguel Gomes da Silva, estabelecido hoje na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão, participa a todos os seus devedores que entregou todas as suas dividas a seu procurador Joaquim Jorge de Mello para cobrar judicialmente.

### Engommadeira.

No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perfeita, paga-se bem agradando.

## CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
### Bilhetes garantidos.

**A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado tendo vendido, além de outras sortes 2 quartos n. 1831 com 1:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 4ª parte da loteria da ordem terceira do Carmo do Recife, (117ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio do Sr. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

— Precisa-se de um caixeiro de bôa conducta que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 8.

**A' rua estreita do Rosario n. 33 1º andar.**

Fornece-se comedorias para fóra, de uma casa particular de familia, preparadas com todo o asseio, promptidão e commodo preço: na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar.

## URGENCIA
ALUGUEL.

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar, para casa de familia.

— Previne-se que ninguem faça negocio com a cocheira da rua da Sol n. 27, pertencento ao Sr. Cosmo José Paulo Lopes Neves, sem primeiro entender-se com os seus credores, sobre pena de ser responsavel a pagar os debitos do mesmo senhor. Recife 18 de agosto de 1869.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Henrique Dias n. 12, vulgarmente conhecida por Estancia: a tratar na rua da Cadeia n. 39.

— Aluga-se o sitio n. 16 da estrada dos Afflictos, com uma grande casa assobradada, com muitas arvores de fructo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20, 2º andar.

## Aos 20:000$000.
**CASA DA EÉ.**

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Crbugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vista das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Inteiros | 24$000 |
| Meios | 12$000 |
| Quartos | 6$000 |

De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.

*Vieira & Rodrigues.*

— Aluga-se em Olinda na rua de S. Bento, uma casa muito propria para quem deseja passar a festa, com commodos sufficiente para familia: na rua do Imperador n. 9, encontrarão com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessôas: na rua das Trincheiras n. 24.

### Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 4.

### Aluga-se

o sitio da viuva de Diogo José da Costa, na estrada da Torre, com grande casa de vivenda assobradada, cocheiras para carro e cavallos, e quartos para pretos, baixa para capim e arvoredos de fructo: a tratar na sua Nova n. 12, loja.

# GRANDE HOTEL DE ORIENTE

**Rua larga do Rosario n. 44.**

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Na rua do Rangel n. 9 admitte-se uma pessoa que queira aprender o trabalho de padaria, pagando-se-lhe,

— Alugam-se até 6 escravos para o serviço de campo, adianta-se até seis mezes de aluguel para cada um : quem tiver deixe sua morada na cocheira do Sr. Thomaz para ser procurado, na rua de Santo Amaro, ou na rua do Imperador n. 45, cocheira de Manoel Maria.

## Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro pratico de casa de pasto : na rua da Lapa n. 11.

## Escravos para alugar.

Na padaria da rua Direita n. 84 precisa-se alugar escravos, e paga-se bem.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : á travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

— Madama Adour tem a honra de participar ao respeitavel publico, amante dos nossos theatros lyricos, que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, sahidas de baille e bronus do ultimo gosto; rua do Imperador n. 23 1º andar, e que vende por barato preço.

— Precisa-se de uma ama de meia idade e de bôa conducta para andar com meninos e engommar para pouca familia : na rua da Cadeia n. 10, ou na Capunga porto do Jacobina n. 48.

# ATTENÇÃO

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 40 da rua da Cadeia do Recife, o qual se acha presentemente pintado, e esteirado e forrado a papel, tudo em perfeito estado : póde dirigir-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no caes da Assembléa n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— O Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, ex-vigario geral da diocese de Pernambuco, e antigo advogado nos auditorios do Recife, havendo chegado da Europa restabelecido de seus incommodos, tem de novo aberto seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro, e se propõe exercer o ministerio da sua profissão de advogado no fôro ecclesiastico, no civel, no commercial, e no administrativo, para o que será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, em todos os dias uteis no dito escriptorio, e fóra dessas horas na Ponte de Uchôa, residencia de seu mano o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21.

## Attenção

Aluga-se uma preta quitandeira : a tratar na rua do Pilar n. 47.

## Attenção

Uma pessoa com as habilitações precisas para qualquer casa do commercio, deseja ser empregada, tanto nesta cidade como fóra della : a tratar na rua Bella n. 22.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

— José Joaquim de Abreu Cardoso, retira-se para o centro da provincia a tratar de sua saúde, e julga nada dever nesta praça, se alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de tres dias para ser pago.

# AOS 20:000,000

## Casa da fe icidade

N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes :

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros... | 24$000 |
| Meios..... | 12$000 |
| Quartos... | 6$000 |

*Veras & Barbedo.*

## AGENCIA EM PERNAMBUCO

### Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano : vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

## SOCIEDADE UNIÃO BENEFICETE MARITIMA.

Pela directoria são convidados todos os socios para comparecerem em assembléa geral, sexta-feira, 20 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, na sala de suas sessões.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 17 de agosto de 1869.

O 2º secretario,
José Francisco Narciso.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade : na rua do Imperador n. 32.

— Constando ao abaixo assignado, filho e herdeiro do finado tenente-coronel Francisco Santiago Ramos, que alguns herdeiros tratam de proceder á novas partilhas dos escravos, boiada e assucar, deixados pelo mesmo seu fallecido pai, sem citação e conhecimento do abaixo assignado, que não teve participação, nem publica, nem particular ; vem pela imprensa protestar contra ditas partilhas, caso ellas sejam feitas em seu prejuizo.

Recife, 17 de agosto de 1869.
*Sebastião Accioli Santiago Ramos.*

## Mme V. FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE

# CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades !
De todos os feitios !
De todos os preços !

RUA DO CRESPO Nº 4

# AUGUSTO PORTO & C.

## 11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

**Esteiras da India para forrar salas.**

## LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cerrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

## COSTUREIRA E MODISTA

# MADAMA LECOMTE

**Com loja na rua da Imperatriz n. 7.**

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas ; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

# GRANDE NOVIDADE

**Chegou de Lisboa para a Livraria Franceza a obra do visconde**

## PONSON DU TERRAIL

*(Traducção de Alfredo Sarmento.)*

## OS DRAMAS DE PARIS

Primeira parte do famoso romance

# ROCAMBOLE

| | |
|---|---|
| Primeira serie | A herança mysteriosa. |
| Segunda « | O club dos valetes de copas. |
| Terceira « | As proezas de Rocambole. |
| Quarta « | A desforra de Baccara. |
| Quinta « | Os cavalheiros do luar. |
| Sexta « | O testamento de grão de sal. |

Estas seis series são encadernadas em 4 volumes com encadernação inteira de basana.

**9—RUA DO CRESPO—9**

## AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA

**Rua do Crespo n. 23.**

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

| | |
|---|---|
| Preços :—Inteiros.. | 24$000 |
| Meios... | 12$000 |
| Quartos.. | 6$000 |

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

## AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

**Preços.**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros. . . | 24$000 |
| Meios. . . . . | 12$000 |
| Quartos. . . . . | 6$000 |

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

## COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

**O advogado**

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues : a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

## Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

MUDANÇA DO

## RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão ; e em sua falta acharão com quem tratar.

## Obstrucção Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia

# AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta : na rua do Pires, sobrado n. 27

## Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1º andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos ; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares ; faz-se capellas e cacnos para as lojas e flores para enfeites de igrejas ; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza ; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

— A meieira do casal de João Henrique da Silva, pede aos senhores que tem predios edificados em terrenos do extincto vinculo da Conceição dos Coqueiros, quer no bairro da Bôa-Vista, quer no de Santo Antonio, a bondade de os mandar satisfazer a seu filho José Henriques, que se acha por ella encarregado de os receber, na rua estreita do Rosario n. 2 primeiro andar, das 10 horas as 3 da tarde. E com especialidade pede aos Srs. procuradores das irmandades da Conceição de Beberibe, Sant'Anna, Rosario e S. Gonçalo da Bôa-vista, a quem já se tem dirigido cartas por intermedio dos inquilinos que occupam os predios das referidas irmandades. Bem como a quem tem direito as casas deixadas pelo fallecido Fr. Pavão, do convento do Carmo, vir pagar igualmente os fóros que estes predios estão devendo ; e se alguma duvida os mesmos senhores tiverem em seus predios serem ou não foreiros, poderão ir tira-la a vista dos documentos e escripturas, pois, já se tem dado por veses se venderem predios com chão proprio e elles serem foreiros.

# ATTENÇÃO

Tobias Pierri agradece cordialmente a todas a pessoas de sua amizade a maneira por que sempre o trataram durante sua estada na Europa. Outro sim declara que continúa a dar lições de piano e canto, tanto em casas particulares como em sua residencia, para o que espera a protecção de todos os pais de familias que queiram se utilisar de seu prestimo, á rua do Imperador n. 19, 2º andar.

## Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

## Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro : a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

— Aluga-se uma excellente casa terrea com sotão, e commodos para grande familia, sita a rua da Aurora, junto a ponte do Starr ; trata-se na rua da Fundição n. 30.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição : na rua do Caldeireiro n. 46.

## AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para duas pessoas, e paga-se bem : na rua da Cruz n. 10, 2º andar.

— Aluga-se uma preta escrava que sabe lavar, comprar, cozinhar e engommar : na rua Nova n. 43.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

# NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

## CONSELHO DE DIRECÇÃO

**Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.**

**GERENTE**
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 % ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

# DENTISTA DE PARIS

## 19--Rua Nova--19

## FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora avante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

## J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão ; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas : a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

**Perfeição de trabalho e preços moderados.**

*Viagens para fóra mediante ajusto previo.*

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

# GRANDE HOTEL LISBONENSE

## 11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Borleaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

# OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS

NA

# FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

**LOJA**
DE

## PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

## ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom córte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam : casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

**RUA DA IMPERATRIZ N. 48,**
**junto á padaria franceza.**

# CONFEITARIA DOS ANANAZES

## 16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber :

| | |
|---|---|
| Peças de nougat. | Pães-de-lot enfeitados. |
| Ditas de pão-de-lot. | Bollos idem. |
| Ditas de tamara de ovos. | Pratos de doce de ovos. |
| Ditas de caramilo. | Tortas folhadas de créme e carne. |
| Bandeja com armação de assucar. | Empadas. |

# A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

**Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas**

## N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

# ALGODÃO
## LOJA DAS MACHINAS
# BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz.

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.


**CARVÃO DE BELLOC** PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

**Deposito** em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*


## Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos para que compareçam no nosso consistorio domingo 22 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, elegermos os nossos funcionarios que teem de de servir nos nos annos de 1869 a 1870.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo 17 de agosto de 1869.
Raphael Archanjo da Rosa Lima,
Escrivão.

## Ao commercio.

Os abaixo assignados, estabelecidos na villa de Cimbres, levam ao conhecimento do publico e em particular ao commercio, que deixaram de ter transacções com a casa do Sr. Antonio Alves Lebre, e que nada lhe devem, tendo durante o tempo de suas transacções cumprido fielmente com seus tratos.

Recife 16 de agosto de 1869.
Liberato Lopes Frazão & Irmão.

— No hospicio de Nossa Senhora da Penha, as 7 horas da manhãa do dia 23 do corrente, manda Agostinho Albino Bezerra resar uma missa por alma de seu finado amigo Tiago José dos Santos, e para esse acto convida os parentes e amigos do referido finado,

A sociedade beneficente Conciliação, convida a todos os seus socios para assistirem uma missa que manda celebrar pela alma de seu prestimoso socio padre Augusto Maria Ferreira Botelho, cómo tambem convida a todos os amigos e parentes do dito finado. Quinta-feira 19 do corrente as 8 horas da manhãa na ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O secretario-interino.
*Antonio da Costa Rego Lima.*

Manoel José Monteiro Torres, convida a seus parentes e amigos, para assistir a uma missa de *requiem*, que por alma de seu presado tio, o commendador Bernardo José Monteiro Torres fallecido em Portugal, manda celebrar na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 19 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, por cujo favor antecipa a sua gratidão a todos aquelles que se dignarem comparecer a tão pio e religioso acto.

Na matriz da Boa-Vista, as 7 horas da manhãa do dia 20 do corrente, manda Manoel da Silva Jacome Pessôa, resar uma missa por alma do seu finado padrinho e mestre o reverendo padre Manoel Thomaz da Silva; e para esse acto convida os parentes e amigos do referido finado.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 46 refinação.

## Aluga-se

o sobrado n. 1, na rua da mangabeira em Olinda, com muito boa agua para beber, que se vende mensalmente cerca de trinta mil réis em tempo de verão, tendo tres salas de frente, sete quartos, e um para banho, sala de jantar, cozinha fóra, com um rico pomar de fructas, sapotis, pinheiras, coqueiros, mangueiras de especiaes qualidades, como jasmim e outras: a tratar no Recife armazem n. 3 A, defronte da escadinha, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

## EMPRESTIMO SOBRE
# PENHORES
(SEM LIMITE.)

**Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.**

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— O abaixo assignado tendo muito breve de fazer uma viagem a Europa, a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Antonio Martins do Couto Vianna, em segundo ao Sr. José do Rego Borges, e em terceiro ao Sr. Emilio de Souza Costa.

Iguarassú, 16 de agosto de 1869.
*João Soterio d'Almeida.*

— Custodio José de Oliveira, participa ao respeitavel corpo do commercio, que retira-se para o centro da provincia e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. João Martins de Barros e em segundo ao Sr. Francisco Gonçalves Ferreira.

# O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

## GOMES DE MATTOS IRMÃOS

**tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na**

## RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

## ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

## *Ama*

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engomar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 36.

Neste estabelecimento precisa-se de uma pessoa habilitada que queira dedicar-se exclusivamente ao trabalho de censor, para o que paga-se bem.

## CRIADO

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar precisa-se alugar um criado de 12 a 13 annos, livre ou escravo para o serviço externo de uma casa.

## THEATRO LYRICO
**Depois do espectaculo**
CEIAS—SOUPRS
no salão do
RESTAURANT FRANÇAIS,
rua do Imperador n. 32, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma só pessoa: na rua de Hortas n. 70.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da União n. 53.

— Precisa-se alugar um escravo: no patéo do Terço n. 63, padaria.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço interno de uma casa: quem o tiver dirija-se a rua do Rosario larga n. 10, junto ao quartel de policia.

## Muita attenção.

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos Srs. capitães de campo de o aprehenderem que o levem a rua Direita n. 16, que será generosamente gratificado; desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

## CIDADE DE GOYANNA.
**Não o largaremos até que.........**

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr, Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

## COMPRAS.

## O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

## COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

## COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

## CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

## Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

## ATTENÇÃO

No armazem da rua das Cruzes n. 25, compram-se e vendem-se trastes novos e usados.

## Compra-se

com mais vantagem calçado nacional, assim como tambem se vendem preparos para o mesmo calçado, isto mais barato do que em outra parte: na rua da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

## Attenção.

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

— Compra-se ou aluga-se uma casa com sitio para pequena familia, em qualquer arrabalde perto da cidade, preferindo-se lugares por onde passe os trilhos urbanos: a tratar na rua da Concordia n. 115

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabugá.

## VENDAS.

— Vende-se uma machina de costura, patente, ainda não servida, por menos do seu valor: na rua do Rangel n. 9.

— Farinha de mandioca da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

## Tinta rôxa de Monteiro

Vende-se tinta rôxa de Monteiro para escrever: na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

**Potassa da Russia**

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

# AO BARATEIRO
## Rua do Crespo n. 17.

ESTEIRAS DA INDIA PARA FORRAR SALAS.

Gorgorões de côres para vestidos.
Poupelinas de linho e seda de muito bom gosto.
Sedas de côres de lindos desenhos.
Alpacas de listas muito bonitas.
Ditas lisas de todas as côres.
Gorgorão em chitas, fazenda nova.
Brilhantinas de côres.
Casaquinhos pretos de guipure.
Ditos de casemira de todas as côres.
Riquissimos córtes de vestido de blond.
Ditos ditos de cambraia bordados.
Ditos ditos de tarlatana bordados.
Colxas de seda ultimamente chegadas.
Ditas adamascadas brancas e de todas as côres.
Damascos largos e estreitos proprios para colxas.
Balões de todas as qualidades.
Saias de côres.
Saias brancas bordadas.
Tapetes de todos os tamanhos e para covados, avelludado.
Cambraias de côres e chitas de todas as qualidades, e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço, somente para acreditar a distincta firma de

AN. PIRES GUIMARÃES & C.

# A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está queimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$600 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e gallos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

**—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.**

# LEÃO
## Grande
## loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
# PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, seleria a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

## LEÃO DA PORTA LARGA
DE
## Paredes Porto.

— Rua do Queimado loja n. 45, vende-se balões de musselina a 2 e ditos de panno a 1$.

— Vende-se uma taberna em muito bom lugar: a tratar na rua Nova n. 48.

— Vende-se um boi de carroça e uma vacca de leite com bezerro novo: no pateo do Paraizo, casa que foi cocheira de carros funebres, se dirá quem vende.

— Vende-se ou hypotheca-se uma casa em Afogados, tendo commodo para pouca familia: a tratar na rua da Viração n. 17.

## Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

# LOJA DA VERDADE
## 55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, tanto a retalho, como a mascates para esses tornarem a revender; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a VERDADE apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecas de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

| | |
|---|---|
| Ricos globos para candieiro de gaz a 1$800 e . . . . . . . | 2$000 |
| Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino | 400 |
| Garrafa com tinta a. . . . | 800 |
| Dita com agua florida a. . . . | 1$000 |
| Frasco com oleo de babosa a 500, 600 e. . . . . . . . | 700 |
| Dito com agua de Colonia a 300, 400 e . . . . . . . . | 500 |
| Garrafa com agua divina a. . . | 1$500 |
| Frasco com extracto fino para lenço a . . . . . . . . | 1$000 |
| Latas pequenas com banha a . . | 140 |
| Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. . . . | 400 |
| Finas escovas para dentes a 160, 320 e. . . . . . . . | 600 |
| Coques modernos a. . . . . | 2$500 |
| Pavios para gaz, duzia a. . . . | 320 |
| Escovas para facto a 500, 600 e | 700 |
| Ditas para cabello a. . . . | 500 |
| Pentes para tirar piolho a 160 e. | 240 |
| Brincos de cores bonitos a 100 e | 200 |
| Peças de trança de lãa com 8 varas por. . . . . . | 80 |
| Franja preta do lãa peça com 10 varas a, . . . . . . | 900 |
| Fita preta para relogio uma por | 160 |
| Oleo para machina de costura, frasco a. . . . . . . . | 600 |
| Penas d'aço finas caixas a 800 e | 1$000 |
| Dita d'aço Pery, caixa a. . . . | 1$400 |
| Galão de algodão peça . . . . | 480 |
| Latas com banha a. . . . . | 200 |
| Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a. . . . . . | 1$500 |
| Botões de madreperola, groza a | 800 |
| Ditos de louça muito fino a 100 e | 200 |
| Ditos para calça a 160 e. . . | 240 |
| Caixa com papel amizade a. . . | 700 |
| Ditas com envelopes a. . . . | 480 |
| Ditas com obreias a. . . . | 40 |
| Caixa com agulhas fundo dourado | 280 |
| Ditas de ditas ditas a. . . . | 160 |
| Thesoura para costura a 100, 240 e . . . . . . . . | 500 |
| Caixa com linha de marca a . . | 280 |
| Linha de côres em novellos (libra) a . . . . . . . . | 500 |
| Ditas com 200 jardas em carreteis duzia a 70, 120 e. . . | 1$200 |
| Grampos muito finos com passaros, duzia a . . . . . | 200 |
| Cartas portuguezas, duzia a . . | 1$400 |
| Ditas francezas a 2$200 e . . | 3$000 |
| Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e . . . . | 4$500 |
| Lãa muito fina para bordar, libra | 6$700 |
| Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a . . . . . | 160 |
| Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a . . . . . | 480 |
| Pentes finos para segurar cabello a | 400 |
| Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e. . . . . | 500 |
| Canivetes grandes com molla a . | 320 |
| Ditos para aparar penna , a . | 100 |
| Cartões com colxetes a. . . . | 40 |
| Rosetas pretas, par a . . . . | 100 |
| Pentes de chifre para cócó duzia a 1$500 e . . . . . . | 2$000 |
| Tranças de lãa lisa caracól, peça a 40 e . . . . . . . | 100 |
| Fita para cóz. peça a 480 e . . | 550 |
| Alfinetes de latão a. . . . | 100 |
| Sapatos de lãa para meninos a 240, 800 e . . . . . . | 1$500 |
| Ligas para senhoras a. . . . | 100 |
| Fitas de sarja ns. 1 e 2, peça a 800 e . . . . . . . | 1$000 |
| Gravatas de seda de côres a . . | 200 |
| Rendas das ilhas por baratissimo preço. | |

Os apreciadores das calças appareçam na loja da—VERDADE—para se munirem de suspensorios com borracha pelo diminuto preço de 100 rs. o par, e tambem de calçadeiras bôas a 80 rs.; as pessôas que não poderem vir a este estabelecimento podem mandar seus portadores que serão fielmente aviados; a Verdade mostrará o que diz á rua do Queimado n. 55.

## LIVRARIA FRANCEZA
## 9.=Rua do Crespo=9.

Binoculos de marfim e de tartaruga para theatro

— Vende-se uma morada de casa, de pedra e cal, com 24 palmos de frente e 48 de fundo, as frentes dobradas e os oitões singellos, em muito bom estado, 3 portas de frente a moderna, 2 sallas e 2 quartos, cosinha, fogão, forno e cacimba, um sitio com 230 palmos de frente e 300 de fundo, na face da estrada da cidade da Victoria, afforado a 60 rs. o palmo: vende-se um terreno muito bom de plantar e criar, na freguezia do Curato do Bom-Jardim, no lugar Olhos d'Agua, com 330 braças de frente e com dobrado de fundo, pouco mais ou menos, por preço commodo: quem o quizer dirija-se a Thomaz de Aquino Cezar, na freguezia dos Affogados, no lugar Areias.

— Vendem-se duas escravas boas cozinheiras e engommadeiras, e uma mulata cozinheira somente, todas de boa conducta: no 3º andar do sobrado n. 36, a rua das Cruzes.

# PECHINCHA.
***Feijão a 8$000***

Vendem-se saccos com feijão branco e fradinho a 8$ o sacco de tamanho regular: no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

## Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

## N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
## 1º ANDAR.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## NA LOJA
DA
# ARARA
## 72. — Rua da Imperatriz. — 72.

**Alérta freguezes**
**QUE Arara vai cantar,**
**Para vender suas fazendas (baratas)**
**QUE muito ha de agradar.**

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

**Challa muito fino á 800 rs.**

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

**Brilhantinas á 440 rs.**

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

**Lãasinhas a 240 rs. o covado.**

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

**Chales de merinó á 2$.**

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

**Chitas prussianas á 360.**

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

**Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.**

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

**Colerinhos economicos a 320 á duzia.**

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

**Algodão enfestado á 1$.**

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

**Algodão de listras a 200 rs. o covado**

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

**Cobertas de chita á 1$800**

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

**Mantas para gravata á 200 rs.**

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara. toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

# GARIBALDI
# CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

**Gangas para calça a 320 rs.**

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO

DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Venden-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

# OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
## N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
# MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
*Lauriano, alfaiate.*

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

## A rua da Cadeia n. 45

# RIVAL SEM SEGUNDO

*Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.*

| | |
|---|---|
| Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e. . . . . | 4$000 |
| Caixas de linha com 50 novellos | 500 |
| Pares de sapatos de trança fazenda nova a . . . . . . | 2$000 |
| Pares de sapatos de tapete (só grandes) a. . . . . | 1$500 |
| Duzias de meias cruas para homem a . . . . . . . | 3$800 |
| Tramoias do Porto fazenda boa e pelo praço melhor 100 attos a | $200 |
| Livros de missões abreviadas a . | 2$000 |
| Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e . . . . . . | 2$800 |
| Silabario portuguez com estampas a . . . . . . . . | $320 |
| Gravatas de côres e pretas muito finas a . . . . . . . . | $500 |
| Cartões com colchetes de latão fazenda fina a. . . . . . | $020 |
| Abotuaduras de vidro para coléte fazenda fina a. . . . . | $500 |
| Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . | 1$000 |
| Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a . . . . . | $100 |
| Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a . . . . . . | $100 |
| Caixas com superiores obreias de massa a . . . . . . | $040 |
| Duzias de agulhas para machina | 2$000 |
| Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . . . | $240 |
| Livros escripturado para rol de roupa a. . . . . . . | $120 |
| Talheres para meninos muito finos a. . . . . . . . | $240 |
| Caixas com papel amizado muito fino a . . . . . . . . | $700 |
| Caixas com 100 envelopes muito finos a. . . . . . . | $600 |
| Pentes volteados para meninas e senhoras a. . . . . . | $320 |
| Thezouras muito finas para unhas e costuras a . . . . | $500 |
| Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e . . . . | $320 |
| Varas de franja para toalhas fazenda fina a. . . . . . . | $160 |
| Peças de fita branca elastica muito fina a. . . . . . | 200 |
| Novellos de linha com 400 jardas | 60 |
| Resmas de papel de pezo azul muito fino a . . . . . . | 2$500 |
| Grozas de botões de louça muito finos a. . . . . . . . | 160 |

# Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

## EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

*Sabonete de alcatrão.*
DE
## Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

# CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

# CIMENTO PORTLAND

vindo no ultimo navio de Londres: em casa de H. Oetti & C., rua do Commercio n. 3.

## Farinha de mandioca

da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

# LOJA
DO
# GALLO VIGILANTE
## Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidas a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

# AVISO AOS PROFESSORES
## Primeiro e segundo
LIVROS DE LEITURA
PELO
*Dr. Abilio C. Borges*
SEGUNDA EDICÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA.

Estes livros, os primeiros que com taes titulos appareceram no paiz, são compostos segundo um systema natural, philosophico e ameno, que facilita aos meninos o conhecimento da leitura, tornando-lhes menos penosos os primeiros passos na vida litteraria.

Recommenda-os o facto de haverem sido adoptados em quasi todas as provincias do imperio, e com tal acceitação, que, em dous ennos, se achou esgotada a 1ª edição de.... 10,000 exemplares.

PREÇO

1º livro de leitura....... 500 rs.
2º dito de dito.......... 2$000.

Vende-se na livraria franceza.

**9—Rua do Crespo—9**

# BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercedorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 20$ a 100$ desconto 5%.
» de 100$ a 500$ » 10%.
» de 500$ para cima » 15%.

Pagamento realisado no mesmo mez de compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 4 de agosto de 1869.

*José de Souza Soares & C.*

## Vantagem

Vende-se uma parte do sitio denominado Barbalho, a margem do Capibaribe, propria para planta de capim: quem pretender póde tratar com João Paulo de Souza, rua Direita n. 25.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

## Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprebensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

# COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

## Tabellas vermicidas
DE
## Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
**Pharmacia e drogaria.**
DE
Barthomeu & C.
**34—Rua Larga do Rosario—34**

# BAZAR UNIVERSAL
**20—Rua Nova—20**
## Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros. gaz, baldes americanos, gu r-da comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

# CURA DOS CALLOS.
PELA
**Pomada galoupeau.**
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

## PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
**De bismuth e magnezia.**

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

## Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1º andar.

# FUNDICAO DO BOWMAN
**Rua do Brum n. 52.**
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

## GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

# Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzinde uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

**VENDE-SE**
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
**Bartholomeu & C.**
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

# A NOVA ESPERANÇA
## 21 — Rua do Queimado — 21
## Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

## Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

*Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.*

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face à-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

# CAPSULAS MOLES
DE
# ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

**VENDE-SE**
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

# CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

# PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma; taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia pinho americano de resina 200 rs. o pé

# BREU BARATO

Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

# CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se ou dá-se sociedade em um estabelecimento de molhados na melhor rua desta cidade; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 16.

## Cordeiro previdente

**Rua do Queimado n. 16.**

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bem:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outros qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentestamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

**Ainda mais coques.**

Um outro sortimeato de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

**Fivellas e fitas para cintos.**

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

---

## RIVAL SEM SEGUNDO

*Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.*

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

| | |
|---|---|
| Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a . . . . | 500 |
| Latas com superior banha a 120, 200 e . . . . . . | 400 |
| Frascos de oleo babosa muito fino a. . . . . . | 400 |
| Duzias de meias ( inglezas ) muito boas a . . . . | 4$000 |
| Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . | 1$200 |
| Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . | 1$500 |
| Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . | 2$500 |
| Dita com 6 frascos muito finos á | $800 |
| Oléo baboza muito fino que só a vista á . . . . . . . | $500 |
| Sabonetes de calunga muito bonito á . . . . . . . | $240 |
| Caixas de pó de arroz muito superior á . . . . . . | $600 |
| Peças de babadinho com 10 varas á . . . . . . | $500 |
| Peças de fita de cós qualquer largura á . . . . . | $500 |
| Escovas para unhas muito finas á . . . . . . . | $500 |
| Escovas para dentes fazenda muito fina á . . . . . | $240 |
| Pulceiras de contas de côres para meninos á . . . . | $200 |
| Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . | $600 |
| Peças de trança lisa de todas as côres á . . . . . . | $040 |
| Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . . | 4$000 |
| Pares de botões para punhos muito bonito á . . . . | $120 |
| Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . | 8$000 |
| Pentes com costas de metal muito finos á . . . . . | $320 |
| Novellos de linha muito grande para croxés á . . . . | $320 |
| Duzia de linha froxa para bordado á . . . . . . . | $480 |
| Grosas de botões madreperola muito fino á . . . . . . | $500 |
| Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e . . . . . . | $320 |
| Peças de fita de lãa todas as côres á . . . . . . . | $500 |
| Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . . | 1$500 |
| Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . . . . | 2$000 |
| Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . . | $060 |
| Pares de meias cruas para meninos á . . . . . . | $320 |
| Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . . . | 1$500 |
| Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . | 1$200 |

---

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
### DE
# FAZENDAS
# EM CONTINUAÇÃO
## A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
### DO
# PAVÃO
## 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
### DE
## FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

## Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

**Aos dez mil covados de cassas francezas**

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

**Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão**

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

**Cortes de vestido do Pavão a 6$000.**

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible] nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. F nas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado: todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA

EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linh e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

## Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter feito uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

**Cortinados**

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

---

# OPERA ITALIANA

Encontra-se em casa do ANDRÉ DELSUC CABELLEIREIRO, para theatro, soirée, etc., etc.

Um bonito sortimento de LUVAS DE PELLICA marca garantida de JOUVIN.

7 A—RUA DO CRESPO—7 A, 1º ANDAR

— [illegible] se [illegible] silhão com pouco uso: a tratar na rua Imperial n. 168.

---

# LOJA D'AGUIA BRANCA
## RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

---

## SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
### NO
# ARMAZEM CONSERVATIVO
## N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
# SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, partecipam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outr qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA á 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo. e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los.

---

# INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

# HERPETINE DURREL

Este admiravel Depurativo não contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

**A INJECÇÃO CADET** Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain.

---

## Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se a cocheira da rua do Sol n. 27, bem montada com carros e cavallos, e bem afreguezada: quem pretender comprar, dirija-se á mesma a tratar com o dono.

— Vende-se um mulato official de pedreiro, de idade de 22 annos, bonita figura, sem vicios nem achaques, e em perfeita saude: quem o pretender dirija-se á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 8, que se dirá quem é seu senhor.

---

## ESCRAVOS FUGIDOS.

# ATTENÇÃO

Fugio no dia 14 do corrente o pardo Martinho. estatura alta, secco do corpo, cabellos carapinhos, nariz e bocca regulares, olhos pretos e pés grandes, tem uma cicatriz ao comprido na testa, e signaes de queimaduras tambem ao comprido, ao lado do ouvido esquerdo, em consequencia do tratamento que soffreu por incommodos no referido ouvido, traz bigode e pera, porém não muito fornidos, falla descançado e é natural do Maranhão, onde foi comprado á cerca de nove mezes: quem o apprehender leve-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, que será bem gratificado.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

# AVISO

## As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

— Fugio no dia 25 de julho proximo passado o escravo Antonio, crioulo, idade de 28 annos, cor fula, estatura regular, secco do corpo e com as nadegas um pouco grandes, tem os pés cheios de cravos e bichos, levou chapéo de baêta de cor já usado, camisa de madapolão e calça de brim branco, tem-se por noticia que andou pelo Peixinho, na cidade de Olinda, e que seguira para Paulista: quem pega-lo terá a bondade de leva-lo no largo do Paraizo n. 14, que será gratificado.

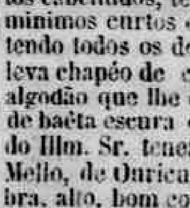

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix. cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmeza ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 9 do corrente mez, o molato Aquilino de 18 a 20 annos de idade, estatura regular, magro, ainda sem barba, cabellos crescido e muito crespos, beiços grossos, falto de um dente incisivo da mandibula superior (dente da frente), tendo no braço esquerdo junto ao pulso, uma cicatriz muito recente e circular de queimadura, braços e pernas compridas, e quando anda atira com estas para os lados, e faz muitos movimentos com aquelles e falla um tanto rouco. Gosta de andar acompanhado de camaradas, é contador de historias; foi até fevereiro do corrente anno escravo do Sr. João de Castro Guimarães, sahio de casa com camisa de madapolão e calça de casemira acinzentada com listras pretas dos lados externos das pernas, e tem sido visto nas ruas das Cruzes, Queimado, Rosario, largo do Carmo e na rua da Aurora que elle frequenta.

Quem pega-lo terá a bondade de leva-lo á rua Nova n. 39.

Recife 12 de agosto de 1869.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo. o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

## Escrava fugida

Acha-se fugida a escrava Anna, tendo sahido de casa com um vestido de lãa quasi branco com enfeites azues, chales de merinó azul com barra estampada de cores, e uns brincos de pedras brancas; é alta, de idade, pouco mais ou menos, 55 annos, acha-se nutrida e tem os braços muito pintados de marcas de bexigas: quem a pegar leve a á rua Direita, casa n. 32, que será gratificado.

# FUGIO

no dia 16 do corrente mez de agosto a escrava de nome Maria Joaquina, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, côr mulata acaboclada, cabellos compridos e annelados, tem pannos no rosto, altura regular, cheia do corpo, falla alto, é filha do sertão de Macáo do Assú, levou saia de chita com listras encarnadas, alguma cousa desbotado, e um casaquinho branco, vinha sempre da Capunga com ortalices e fructa-pão em um taboleiro de madeira grande, e passava sempre no Caminho-novo; e desde já protesta-se contra quem a tiver acoutado, e pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, que serão bem recompensados, levando-a na Capunga ao sitio de João José da Cunha Lopes, ou na rua do Rosario, taberna n. 33.

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

### SESSÃO EM 19 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

*(Conclusão)*

Os sorteios futuros não recahem, nem podem recahir senão sobre a classe ultimamente alistada, a qual ha de compôr-se dos individuos que tiverem 18 annos de idade e aquelles que tendo de 18 a 30 annos e não sendo favorecido por isenções legaes, foram omittidos no alistamento. No 3.º anno da lei não podem ser outros comprehendidos.

Esta parece ser a idéa da commissão. Achei conveniente declara-la positivamente e casa para que na 3.ª discussão fique expressa no competente artigo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Meus senhores, a historia das occurrencias desta discussão deve ter convencido de que a materia não está sufficientemente estudada. O projecto apresentado pela honrada commissão tem sido por ella propria emendado em idéas capitaes á proporção que os respectivos artigos são sujeitos ao debate.

Ainda agora o art. 3.º offerece um exemplo por argumento deste asserto; pois que, sendo o seu assumpto o sorteio, a honrada commissão não definio a maneira por que elle se fará. Se não fôra uma emenda que tive a honra de mandar á mesa, supprimindo o sorteio supplementar, incomprehensivel no systema, não haveria occasião de notar-se a falta tão sensivel do processo do sorteio a seguir-se.

Entretanto é este o ponto cardeal do novo systema, e é o assumpto privativo do artigo em discussão. O projecto nos diz simplesmente que no dia marcado as juntas parochiaes procederão a um sorteio por numeros, etc., mas não nos diz como ha de ser feito este sorteio.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—E' materia regulamentar.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Perdão: isto não póde ser regulamentar, porque este é o ponto cardeal do systema (apoiados); e tanto não póde ser regulamentar que o nobre deputado ainda ha pouco suggerio-nos aqui um processo de sorteio que, adoptado em regulamento, seria prejudicial. O nobre deputado nos disse, levantando o véo que encobre as palavras do artigo em discussão, que o sorteio devia comprehender os primeiros nomes que sahissem da urna por numeros. Entretanto não é esta a essencia da conscripção pelo sorteio.

A honrada commissão teve um elemento historico nos trabalhos que examinou, refiro-me ao projecto elaborado pela commissão de exame da legislação do exercito, ahi se adopta muito claramente o systema do sorteio como é praticado nas nações européas que o tem adoptado. Diz o projecto alludido « o numero que cada alistado ou quem o representar, e na falta deste o proprio presidente do conselho tirar da urna, em que existirão tantas cedulas de numeração seguida quantos forem os incriptos, marcará a ordem em que estes serão collocados para a designação dos que devem compor o contingente.»

Isto é muito diverso do que nos revelou ha pouco o nobre relator da commissão, porque disse que se tiravam os primeiros numeros que sahissem da urna para completar os contingentes.

O SR. PEREIRA DA SILVA dá um aparte.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Mas é preciso que nos entendamos; o honrado ministro da guerra já declarou que não acceitava a explicação do honrado relator da commissão, que achava mais isenta de abusos a idéa conforme se pratica nas nações européas e conforme o esboço que acabei de ler. Com effeito, a disposição do projecto, a vingar, acabaria com o systema, porque daria lugar a abusos extraordinarios, sobretudo não vindo os proprios interessados tirar da urna os numeros correspondentes.

E' de toda a conveniencia que a honrada commissão esclareça, por palavras mais precisas, os termos em que faz consentir o processo do sorteio.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—E' exactamente a idéa do artigo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E' exactamente a idéa que devia estar contida no artigo em discussão, mas que não vejo nelles; diz apenas—procederá a sorteio—; mas este sorteio póde ser feito de diversos modos, póde ser pelos primeiros numeros que sahirem, como quer o honrado relator da commissão, póde ser conforme o systema da conscripção, a que me referi.

Ahi está toda a garantia do systema, garantia que não póde ser omittida no artigo que trata do sorteio.

Disse o honrado relator que póde ficar para o regulamento; mas se póde ficar para o regulamento uma idéa tão capital, conviria então, em vez de estarmos aqui a discutir, que dissessemos —o governo fica autorisado a acceitar a conscripção em um regulamento que submetterá á approvação do corpo legislativo. Uma vez que estamos discutindo artigo por artigo, não deixemos passar a idéa capital do systema, que é o processo do sorteio. (Apoiados.)

Se a honrada commissão não apresentar emenda a respeito eu a apresentarei, porque o artigo como está é defectivo.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Não é, está explicado o pensamento da commissão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Perdão, a explicação da commissão não está no artigo; foi o meu ponto de reparo: diz apenas o artigo—procederá a um sorteio por numeros—, mas ha muitas maneiras de proceder-se a um sorteio por numeros.

UMA VOZ:—E' melhor apresentar emenda.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Apresentarei emenda. A explicação que deu o nobre relator servio muito senão passaria desapercebidamente.

Noto outra lacuna. O art. 1º define as aptidões dos cidadãos alistados e as respectivas isenções; feito e passado em julgado o alistamento, é natural que os cidadãos que não tenham isenções, por occasião do alistamento, as venham a adquirir por occasião do sorteio; assim, um cidadão que por occasião do alistamento não tinha defeito physico ou inhabilitação, póde na occasião do sorteio ter esse defeito ou essa inhabilitação para o serviço, que lhe sobreviesse depois. Cumpre regular; prevenir os casos, não só para que não haja duvida quanto aos cidadãos em taes condições, como para o complemento do contingente.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Expliquei bem isso quando tratei do sorteio supplementar.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Não me recordo.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Quando por qualquer circumstancia o cidadão alistado não puder servir, dá-se como não existente.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Quando por qualquer circumstancia o cidadão alistado não puder servir, dá-se como não existente e procede-se a novo sorteio; é o que aqui está, e contra o que mandarei uma emenda; é o sorteio supplementar que vem destruir o systema.

Eu direi, como disse sabbado, que este sorteio supplementar é até inutil, porque os sorteios annuaes têm por fim preencher as vagas verificadas no anno. A adoptar-se o sorteio supplementar, teremos o seguinte resultado—que não haverá vagas no exercito a preencher, visto que foram preenchidas supplementarmente—; isto é evidente.

Mas o meu fim não era este, e sim perguntar se por ventura os cidadãos alistados que depois se tornassem inhabilitados para o serviço por occasião do sorteio, deviam ou não ser dispensados, e de que modo substituidos?

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Isso é que é materia de recrutamento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Mas era preciso que ao menos ficasse consignado o principio geral.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Está consignado na lei.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Estão as isenções quanto ao alistamento; mas não estão as isenções sobrevindas no alistamento.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Depois.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—[illegible] já; no primeiro caso chama-se exoneração, e aquelle que não tem capacidade para o serviço militar; mas depois de passado em julgado o alistamento, todo o individuo que delle constar deve estar sujeito ao serviço. Se tiver um defeito physico adquirido depois de alistado, não é exoneração propriamente dita, é uma escusa ou dispensa; e é preciso regular o modo por que o contingente deve ser preenchido neste caso.

Taes eram as idéas principaes; quanto a mim, que convinha, ao menos em these, consignar no art. 3º.

Farei um terceiro reparo a respeito do artigo em discussão: a legislação franceza, assim como todas as legislações européas que tratam deste systema, define com muita cautela e precisão o facto do domicilio, quer para o alistamento, quer para o sorteio; e não é isto indifferente para tornar-se sincera a execução do systema e para evitarem-se os abusos que se hão de dar com mudanças de residencia.

A honrada commissão, em vez de usar da linguagem juridica conhecida, no art. 1º, que infelizmente já está approvada, usou da palavra *residencia*—serão alistados aquelles que *residirem* em qualquer ponto do imperio, etc.—ora a residencia exprime um mero facto, o facto de morar em um lugar determinado, d'onde se segue que todos aquelles que tiverem domicilio no Brasil, mas na occasião do alistamento estiverem de viagem ou fóra do imperio, esses não devem ser alistados. E' uma duvida que póde surgir.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Nessa parte, já disse em particular ao nobre deputado, que achava que devia haver uma emenda.

O SR. FIGUEIRA:—Bem; o nobre relator, particularmente, me disse que approvava a emenda; mas, como a não apresenta-se, agora que no art. 3º da-se a necessidade de definir melhor a noção, occorreu-me recorda-la. Mas, como a honrada commissão declara que aceita a emenda, deixarei de a mandar, confiando que a apresente na 3ª discussão.

O SR. PEREIRA DA SILVA dá um aparte.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Desde que um individuo está na Europa ou fóra do paiz póde julgar que não deve ser alistado nem sorteado.

O SR. PRESIDENTE dá um aparte.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—A residencia é um facto material.

Convém não perder de vista esta distincção essencial, mesmo para o fim de não empregar-se rigor contra aquelles que na época do sorteio estejam viajando ou tratando de seus negocios, pois póde acontecer que desde a época do alistamento se ausentassem em boa fé, sem o fim de evadirem-se á obrigação militar.

Vou redigir a emenda, definindo o melhor methodo do sorteio.

O SR PEREIRA DA SILVA:—Devo algumas explicações ao nobre deputado que acaba de fallar, não que elle aventasse idéa nova a que cumprisse responder, mas sobre incidentes que necessitam que eu os aprecie.

A camara ouvio-me perfeitamente quando lhe expuz a divergencia que apparecia entre o meio do sorteio lembrado pelo projecto e o da commissão militar, que o Sr. ministro da guerra declarou adoptar de preferencia.

Expliquei bem que o meio lembrado pela commissão da camara era o sorteio para designar os cidadãos chamados ao serviço militar, e porque podiam ainda apparecer vagas, propunha a commissão outro supplementar.

O sorteio, como prefere o nobre ministro da guerra, é o de classificação por numeros dos que devem ser chamados antes e durante as necessidades do serviço do exercito.

Adoptado o meio da commissão, não é aceitavel a emenda do nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Admittido o do Sr. ministro da guerra, a emenda do nobre deputado é incompleta e insufficiente. Carece ser desenvolvida e especificada.

UM SR. DEPUTADO:—Pois mande emenda nova.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Eu prefiro o meio da commissão, como hei de mandar emenda? Quem prefere o methodo do Sr. ministro da guerra copie os artigos e paragraphos a respeito, que vêm consignados no projecto da commissão militar, que é quem primeiro lembrou este meio, tirado da legislação franceza.

Para mim é differente que a camara abrace um ou outro meio. Qualquer delles se adapta ao projecto, e o não altera e nem modifica em ponto nenhum. E' questão perfeitamente secundaria, a que não ligo a importancia que o nobre deputado lhe quiz prestar.

Esclarecidos assim estes incidentes, desejo só dizer ao nobre deputado, que repare em que, accusando o trabalho da commissão de incompleto e mal estudado, póde a accusação reverter contra o nobre deputado, que apezar de todo o estudo e preparo para discutir este projecto, redigio igualmente uma emenda incompleta, manca, e que nem esclarece e nem resolve a questão, controvertida.

Não é culpa do nobre deputado nem da commissão essa falta notada: provém da materia que é grave, embaraçosa, complicada, e por isso nós todos que queremos acertar, que fallamos com consciencia....

UM SR. DEPUTADO:—Todos aqui fallam com consciencia.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Que duvida! Ninguem ousará dizer o contrario. Fallamos segundo nossas convicções. Continuo dizendo que a materia é causa de que, desejando nós todos acertar, estamos nos mutuamente esclarecendo e convencendo, e por isso a commissão tem modificado por vezes suas idéas, e ainda ha de modificar no desenvolvimento dos pontos secundarios, porque só quer o melhor que fôr possivel, o mais pratico, e o mais bem aceito pela maioria.

Os principios cardeas do projecto reformador do recrutamento estão já salvos pela votação da camara; o que resta é o desenvolvimento desses principios. Ahi devemos todos fazer concessões, e não ter amor proprio e nem caprichos; venha d'onde vier a idéa, sendo util e proficua, cumpre aproveita-la.

Tanto é isto verdade que a commissão aceita uma das emendas do nobre deputado sobre engajados estrangeiros a sub-emenda que prometteu enviar á mesa o nobre deputado pelo Paraná. Lembre-se ainda o honrado membro que lhe achei toda a razão quando lembrou-me particularmente a lacuna de não incluir-se nos alistamentos os brasileiros ausentes, e prometti-lhe considera-la em 3ª discussão. Ha ainda outras idéas a ui lembradas por outros nobres deputados de que tomei nota para aproveita-las na 3ª discussão igualmente. Adhiro portanto a tudo o que fôr proficuo e rasoavel.

O que desejo é que o projecto passe em 2ª discussão, melhorado por emendas e pela discussão. Como tem de vir á mesma commissão que o elaborou para redigir segundo o vencido, ella se apressará então em formular novos additamentos e amelhorações para a 3ª discussão, porque por ora o que a commissão teve a honra de propôr á camara foi uma base para abrir o debate, ouvir sobre elle as diversas opiniões, attender ás contrarias, adoptar as razoaveis, e depois reorganisar para a 3ª e ultima discussão um projecto substitutivo bem pensado, harmonico e desenvolvido, que fosse digno da approvação final da camara.

(Ha varios apartes).

Tenham paciencia os honrados membros; vão discutindo, esclarecendo, expendendo idéas; mas poupem a pobre commissão, e particularmente o seu relator, quando não seja por outra razão, ao menos pelo fundamento de uma promessa que faz de que no intervallo da 2ª á 3ª discussão, fará um exame completo de todas as opiniões, e adoptando as razões, trará tudo ao conhecimento com um trabalho mais regular e mais consentaneo com as tendencias claras e manifestas da maioria, que deseja uma reforma, adoptando a instituição da conscripção baseada no principio da igualdade, tendo por meios o alistamento e sorteio para acabar com a violencia e o arbitrio, mas quer que ao principio seja a instituição nova implantada no paiz com todo o geito e moderação, attendendo a muitos interesses creados, e aos costumes e indole do povo brasileiro.

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo-se proceder á votação do art. 3º, reconhece-se não haver numero legal; pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

Entra em discussão o art. 4º.

O SR. CORREA:—Sr. presidente, a emenda agora apresentada pela nobre commissão, e cuja leitura acabamos de ouvir, é uma completa innovação do systema adoptado pela mesma commissão no art. 4º do projecto que discutimos.

Segundo este artigo o exercito deveria ser tambem composto de uma força de reserva, formada pelas praças que acabassem seu tempo de serviço e por todos os cidadãos alistados que não fossem sorteados, os quaes a ella pertenceriam de direito. O serviço da reserva duraria quatro annos. Os cidadãos que só na reserva tivessem servido passariam, findo o seu tempo, para uma segunda reserva denominada subsidiaria, na qual permaneceriam durante seis annos. Tanto a reserva propriamente dita, como a subsidiaria, ficavam sujeitas a exercicios e revistas, a primeira pelo menos seis vezes no anno, a outra duas vezes unicamente.

Eu teria de combater este systema por considera-lo extremamente prejudicial ao paiz. Com reservas assim creadas sujeitas a exercicios pela fórma indicada, o paiz ficaria militarisado contra a expressa declaração do nobre relator da commissão de que tal não era seu intuito e contra o pensamento da camara manifestado nas votações. Felizmente o systema está abandonado pela propria commissão; não tenho necessidade de combatê-lo. Applaudo e louvo, nesta parte, o procedimento da nobre commissão.

Mas, se o art. 4º do projecto creava um serviço de reserva muito oneroso para o paiz, a emenda hoje offerecida considera menos esse serviço do que as differenças que ficam estabelecidas entre voluntarios, sorteados que espontaneamente se apresentam ao serviço e sorteados refractarios.

E' assim que o voluntario não presta serviço algum de reserva, ao passo que o sorteado que espontaneamente se apresenta presta esse serviço, como o refractario, durante quatro annos. A differença entre aquelle e este é que o primeiro só é obrigado a serviço activo por cinco annos e o segundo durante nove.

UM SR. DEPUTADO:—Mas ainda ha reservas.

O SR. CORREA:—De certo, porque não ha probabilidade de ser o exercito composto inteiramente de voluntarios e engajados.

Eu pretendia acceitar do art. 4º a idéa de formar-se a reserva unicamente com as praças que concluissem seu tempo de serviço activo. Adestradas no serviço militar, não tinham necessidade de exercicios que, feitos conforme o art. 4º, podiam ser fataes aos principios de liberdade.

A commissão, passando de um para outro systema, tornou incerto o numero de praças com que se póde contar para o serviço da reserva; e ao que prestou maior cuidado foi á distincção que julga conveniente estabelecer entre tres classes de praças de que se tem de compôr o exercito.

O engajado, o voluntario não fica sujeito a serviço algum de reserva; concluido o seu tempo retira-se por uma vez das fileiras, quer haja ou não guerra, mesmo externa. Neste ponto é notavel a differença entre os principios aceitos na emenda e os consagrados no art. 4º.

Ora, eu não desejo que os engajados e voluntario não gozem de certas garantias e favores; porém não levo o meu respeito para a vocação que os chama ao serviço militar a ponto de entender que não devem prestar serviço algum nos annos mais proximos áquelle em que deixam o exercito, ainda que se dê o caso extraordinario de guerra com outra potencia.

Se parece-me excessivo favor não serem obrigados os voluntarios ao serviço de reserva em tempo de guerra intestina, que Deus queira nunca exista (apoiados), considero-o injustificavel no caso de guerra estrangeira.

Não deve em tal caso ser desprezada a vocação dos voluntarios para o serviço das armas.

Para se obter voluntarios, para facilitar o seu alistamento, não convém levar o favor ao ponto que a commissão deseja.

Não combato a idéa da nobre commissão, quando sujeita os sorteados que cumprem seu dever ao serviço extraordinario da reserva, nem quando se mostra rigorosa com os refractarios. Combato-a, porém, quando isenta o voluntario desse serviço.

Com quanto um nobre deputado pelo municipio neutro dissesse na discussão do art. 1º que o procedimento do refractario pode ser effeito de uma causa natural, e não um facto punivel, todavia entendo que deve haver para com o refractario a precisa severidade. Os que cumprem a obrigação imposta pela lei não podem ser igualados aos que buscam escapar ao pagamento do que se tem denominado imposto de sangue. Mas não admitto que ao voluntario se concedam todas as vantagens, quando comparativamente se trata com severidade o sorteado que expontaneamente se apresenta.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Tão pouca severidade, que até se lhe dá um premio quando cumpre o seu dever.

O SR. CORRÊA:—Não sei se esse premio será igual ao concedido ao voluntario: o projecto não o diz. Ainda quando seja, não ha tão grande differença no procedimento de um e de outro que possa justificar a designaldade com que são tratados pelo que respeita ao serviço da reserva. O que em rigor a justiça poderia exigir é que o voluntario fosse sujeito a esse serviço por menos tempo que o sorteado que no prazo marcado vai occupar o lugar que a sorte lhe destinou nas fileiras do exercito.

Assim não haveria tamanha incerteza no numero de soldados da reserva, como a que ha de produzir o systema adoptado na emenda.

O nobre ministro da guerra assegurou-nos em um de seus discursos que, em casos extraordinarios, poderiamos logo contar com 40,000 homens promptos a marchar; e assim succederia se fossem conservados na reserva pelo tempo necessario todos os que completassem os cinco annos de serviço activo.

Passando a emenda não se poderá saber se o numero de praças da reserva será sufficiente para occorrer ás necessidades publicas em casos extraordinarios.

Sr. presidente, V. Exc. ha de desculpar qualquer desalinho que note nas observações que estou fazendo: provém da sorpreza que me causou a emenda agora apresentada, de que eu não tinha nem podia ter conhecimento. A' vista da importancia do seu objecto, entendi que a discussão não se deveria encerrar sem algumas considerações.

UM SR. DEPUTADO:—Temos a 3ª discussão.

O SR. CORRÊA:—Eu tambem appello para a 3ª discussão; mas não me julgo por isso dispensado de ir desde já procurando fixar as idéas em assumpto de tanta importancia. Não foi em vão que se determinou que os projectos de lei passem por tres discussões. Nenhuma dellas é inutil em materias graves. E no caso presente cumpre attender a que o systema aceito para o serviço de reserva no art. 4º do projecto differe em pontos capitaes do que a nobre commissão propõe na emenda.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Mas cahio a reserva?

O SR. CORRÊA:—Ainda ha reserva, mas organisada de modo differente; a emenda cuida especialmente de estabelecer distincções entre voluntarios, sorteados que expontaneamente se apresentam e refractarios.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Em que consistem?

O SR. CORRÊA:—Os voluntarios não fazem parte da reserva.

O SR. FERREIRA VIANNA:—E os sorteados que se apresentarem em tempo?

O SR. CORRÊA:—Esses, como os refractarios, servem quatro annos na reserva. Para quem ha nesta parte benignidade excessiva e escusada é para os voluntarios, que são os que manifestam vocação para o serviço militar.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Mas, assim como se engajam em serviço activo, podem-se engajar para a reserva.

O SR. CORRÊA:—E' idéa inteiramente nova essa que o nobre deputado apresenta agora; não está no projecto, nem nas emendas.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Tem direito de reengajar-se.

O SR. CORRÊA:—Para o serviço activo; e estamos tratando da reserva. Se ha lacuna, o nobre relator da commissão deve fazê-la desapparecer.

O SR. FERREIRA VIANNA:—O serviço de reserva é differente do activo.

O SR. CORRÊA:—Sem duvida; a reserva não tem, segundo a emenda, outra obrigação senão a de acudir ao serviço no caso de guerra externa ou interna. E' mesmo por estar limitado o serviço a dias de tanto apuro que não vejo razão para ser o voluntario completamente excluido da reserva.

(Trocam-se apartes).

Não vou, Sr. presidente, mandar sub-emendas; sujeito estas observações á illustrada apreciação da nobre commissão e de S. Exc. o Sr. ministro da guerra; e verei afinal o que me cumpre fazer. (Muito bem).

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Sr. presidente, eu adopto a emenda apresentada pela nobre commissão; a minha humilde opinião é em favor da idéa consignada nessa emenda.

Tenho o maior pezar de não poder concordar com o illustre deputado que acabou de fallar.

O SR. CORRÊA:—Sinto muito.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Mas parece-me que, sendo o *desideratum* da formação do exercito que se componha elle de voluntarios, é preciso empregar todos os meios que poderem parecer necessarios para attrahir os voluntarios. (Apoiados). Se a reserva, composta de individuos que tivessem praça no exercito, comprehendesse necessariamente os voluntarios, como quer o nobre deputado pela provincia do Paraná, difficultar-se-hia a apresentação de voluntarios, isto é, praticar-se-hia um acto inteiramente contrario ao fim que se deseja obter, a cujo *desideratum* [illegible].

Embora [illegible] a reserva [illegible], é isso preferivel á difficuldade que [illegible] de se apresentarem voluntarios com a condição de estarem ainda expostos, depois de acabarem o seu tempo de serviço, a serem chamados para o serviço de guerra, isto é, constituirem uma parte da reserva creada pela emenda da illustre commissão.

Esta razão para mim é tão poderosa que eu prefiro ter uma reserva menos numerosa do que não ter absolutamente voluntarios, ou tê-los em tão pequeno numero que não dispensem uma boa parte dos contingentes annuaes que se exigem da população para formarem o exercito.

Pareceu-me ouvir ao honrado deputado que era para estranhar a differença que se fazia entre o voluntario e aquelle que tem sido sorteado para servir no exercito; acha o honrado membro que este ultimo está nas mesmas circumstancias que o voluntario, ou tem muito pequena differença do voluntario...

O SR. CORRÊA:—Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—... sendo a apresentação expontanea, sem ser necessario que a autoridade publica use de qualquer meio coercitivo para que se apresente ao exercito. Eu não supponho que a differença entre um e outro seja tão diminuta como o honrado membro suppõe, parece-me antes muito distincta: um cumpre a obrigação, voluntariamente é verdade, porém cumpre uma obrigação; o outro não tem obrigação nenhuma a cumprir, apresenta-se voluntariamente; a differença é notavel. (Apoiados).

O SR. CORRÊA:—Por isso disse que serviria um anno menos.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Portanto se o voluntario tem a vantagem de ficar livre do onus da reserva, não deve acontecer o mesmo áquelle que cumpre uma obrigação rigorosa, sob pena de ficarmos sem mais esse contingente na reserva dos individuos que são obrigados a fazer parte do exercito e que depois de servirem por certo tempo são licenciados, com obrigações de se apresentarem em tempo de guerra ou em circumstancias extraordinarias.

Agora, noto mesmo que uma boa parte dos voluntarios será de homens que já tenham satisfeito a sua obrigação de servirem no exercito, e portanto servem ainda pelo tempo a que se prestam; assim não me parecia rasoavel que se lhes impuzesse a condição de ficarem por mais quatro ou cinco annos sujeitos a essa obrigação.

Quanto aos refractarios, o nobre deputado nada disse. Na verdade, parece que nenhuma consideração merecem aquelles que recalcitram em cumprir uma obrigação tão sagrada como esta de servirem ao seu paiz, aquelles que querem lançar sobre os seus concidadãos o serviço a que eram obrigados.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco apresentou o seguinte additivo ao artigo: «Será contado pela metade o tempo que tiverem servido nos corpos policiaes das respectivas provincias, os alistados para a reserva quando tiverem de ser chamados ao serviço activo.» Esta emenda prosuppõe que fosse approvado o artigo como se acha, mas, como a nobre commissão tem enviado á mesa uma emenda em sentido diverso, parece-me que ella já é sem objecto, que não póde portanto ser approvada.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Sr. presidente, se eu não receiasse offender os ouvidos athenienses do meu illustre collega, relator da commissão, diria que a emenda que acaba de ser apresentada é uma confirmação da proposição por mim ha pouco omittida, com que S. Exc. tanto agastou-se, a saber, que os estudos sobre o assumpto não estão amadurecidos, que infelizmente não se tem dado ao assumpto um cuidado correspondente a sua importancia. Pelo menos os estudos não estavam tão amadurecidos que pudessem facilitar á camara uma discussão como cumpria, e como pede a exclusiva iniciativa que lhe cabe a tal respeito.

Senhores, apresentou-se-nos, por parte da honrada commissão, um projecto consignando a creação de não menos de duas reservas para o exercito: era idéa assentada formar para o exercito, não já uma, porém duas reservas: uma principal, outra subsidiaria. Pois bem, começa a discussão e a honrada commissão com uma simples emenda, que enviou ao art. 1º, fez saltar pelos ares a sua reserva subsidiaria, porque era composta daquelles que, completado o tempo de serviço na reserva principal como licenciados, que era por 4 annos, deviam passar para uma segunda e ahi permanecer por mais 6 annos, até completar os 30 annos de serviço militar; mas, desde que por uma emenda o sorteio só podia ter lugar sobre uma classe, a de 18 annos, a honrada commissão acabava com todo esse periodo com que devia preencher a sua reserva subsidiaria.

Restava todavia a reserva principal. Estavamos no presupposto de que essa seria mantida; eis senão quando, entretanto em discussão o art. 4º, a honrada commissão atirou-a ainda pelos ares, substituindo-a por uma outra muito mais acanhada e, o que mais é, sem caracter algum de reserva, porque os individuos á ella pertencentes não ficam sujeitos a obrigação alguma, nem á residencia em lugar determinado pelo governo, salvo nos casos de guerra, em que serão chamados como todos os cidadãos, como são chamados os guardas nacionaes.

O SR. CORREA dá um aparte.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Elles não ficam sujeitos a obrigação nenhuma, seguem seus destinos varios em desvairadas localidades. Ora, era necessario alguma precaução para que o governo pudesse contar com esse contingente.

Mas, senhores, em meu conceito, abandonou-se um pouco levianamente o grande recurso da reserva, que constitue hoje nas organisações militares modernas um viveiro para os exercitos activos e um meio de supprir a insufficiencia das tropas activas; em todos os paizes da Europa procura-se hoje augmentar as reservas para diminuir os exercitos activos; e um paiz como o Brasil, que se acha em condições muito especiaes, sob as quaes não póde contar com grande exercito activo, devia não esquecer facilmente tão precioso recurso.

O SR. ARAUJO LIMA:—A guarda nacional é a reserva natural.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Eu tocarei ao depois na guarda nacional como reserva do exercito.

Não é só por falta de população que não podemos ter exercito activo numeroso, não é só pela elevação dos salarios pagos na industria privada que esta pouca população produz e que arreda o pessoal que podia servir no exercito; tambem o mão estado das finanças do thesouro não permittem pagá-lo.

Acabada a guerra, eu acredito que o effectivo de vinte mil homens que o honrado ministro pedio-nos ha pouco e a camara votou será reputado um pouco exagerado para circumstancias ordinarias; teremos de restringi-lo a menos, a quinze mil homens, ou talvez menos. O que será para desejar é sómente que essa pouca força a que ficarmos reduzidos seja effectiva nos nossos quadros, tenha instrucção e disciplina, e não esteja sómente escripta nos prets, como infelizmente tem acontecido até aqui.

Creio que ao iniciar-se a presente guerra contava-se no Rio-Grande do Sul 6,000 ou 8,000 homens, e entretanto no dia critico em que foi preciso pôr em marcha essa força para o Estado Oriental, acudiram sómente 2,000. A despeza fazia-se, os creditos eram votados, a força fixada era dada como uma realidade, e no emtanto no dia em que foi preciso acudir á voz do patriotismo, recorrer ás armas, o exercito brasileiro estava reduzido apenas a um terço dessa força, que devia ser effectiva!

Se, depois de terminada a guerra, fôr conservado arregimentado o effectivo do nosso exercito sempre completo, em um ou outro ponto, sobretudo das fronteiras do imperio, com disciplina e com a instrucção que nunca deve abandonar a força militar, e sobretudo se renunciarmos ao pernicioso costume de emprega-la até em destacamentos locaes, em questões eleitoraes, eu acredito que uma força menos de 20,000 homens será sufficiente para as nossas necessidades ordinarias.

O SR. CARDOSO FONTES:—Apoiado.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Mas exactamente porque as circumstancias peculiares do Brasil não lhe permittem ter um grande exercito, assim como tambem não lhe permittem as suas finanças paga-lo, conviria aproveitarmos a experiencia que adquirimos com esta guerra de sorpreza a que fomos arrastados, para formarmos as nossas reservas á semelhança das nações européas.

Ora, estas reservas, senhores, podiam ser até um meio de regulamentar, de organisar praticamente o preceito constitucional que obriga a todo o cidadão brasileiro a pegar em armas nos casos extraordinarios de guerra externa ou interna. Esta obrigação quanto a mim respeita sómente aos tempos extraordinarios, e não póde servir, como pretende a honrada commissão, de fundamento para a organisação de um exercito ordinario e permanente.

A constituição ao ser promulgada contava já com o exercito, que então existia: no seu art 146 a elle se referia, e [illegible] até que fosse votada outra força pelo corpo legislativo. A constituição, portanto, podia referir-se a essa força militar já creada; no seu art. 145 refere-se e não podia deixar de referir-se a tempos extraordinarios.

Assim, senhores, em meu conceito, qualquer systema de recrutamento que devemos adoptar nada tem que ver com a constituição, porque é uma questão de lei organica e não propriamente constitucional. A honrada commissão, querendo, a outros prestigios que achava para preconisar a conscripção, accrescentar mais um, lá foi buscar o artigo alludido da constituição, o que autorisou-me a recordar-lhe que, se porventura o recrutamento é contrario a constituição do nosso exercito inconstitucionalmente peleja nos esteros do Paraguay.

Ora, se porventura o exercito póde ser organisado por uma lei ordinaria, convém que aproveitemos a opportunidade dessa lei para regulamentarmos, darmos corpo, vida e realidade pratica á essa obrigação, que está escripta na constituição, e que nas circumstancias extraordinarias o patriotismo saberá avivar no coração de todos os Brasileiros.

E, senhores, temos porventura até hoje tratado de organisar a reserva como meio pratico de realizar esta obrigação, que a constituição impõe ao cidadão brasileiro? A experiencia da guerra actual veio nos demonstrar que infelizmente a reserva conhecida no paiz, em que se depositavam a esperança e a confiança nacionaes, não podia satisfazer, não estava em condições, de satisfazer á sua importante missão: refiro-me á guarda nacional.

E antes de proseguir, Sr. presidente, eu rogarei a V. Exc. que se sirva de pôr na ordem do dia a proposta do poder executivo, já existe na mesa ha dias com parecer da commissão, a respeito da guarda nacional. Nós não podemos discutir proficuamente esta lei do recrutamento sem sabermos o destino que deve ter a guarda nacional.

Muitos dos meus honrados collegas pretendem manter a guarda nacional como a reserva natural do exercito (apoiados); e desde que nesta lei de recrutamento trata-se do objecto, precisamos saber se a guarda nacional será mantida e em que termos, ou se nos cumpre instituir uma reserva militar.

Eu vou começar a crer que a respeito de reserva ficaremos muito mal. Ao iniciarem-se estes trabalhos duas reservas se creavam para o exercito, uma para a guarda nacional activa, além dos corpos policiaes das provincias; de sorte que a organisação da nossa força publica, bem longe de simplicar-se, como devia e pede a natureza desta instituição, mais do que todas as demais instituições sociaes complicar-se-ha singularmente.

Ficaremos com um exercito que lá está no Paraguay, formado de recrutas, com um novo exercito composto de conscriptos, com duas reservas que eram aqui creadas com a guarda nacional activa para as épocas extraordinarias, com a nova milicia, com os corpos policiaes das provincias e com os municipaes ou pedestres que as assembléas provinciaes costumam crear para as differentes localidades.

(Trocam-se alguns apartes).

Confesso, Sr. presidente, que inclinado á creação de uma reserva em termos habeis, não posso deixar de assustar-me e affligir-me com o receio de ver estragar-se uma bôa idéa por effeito do excesso. Apparece a idéa simples da reserva, que eu adopto até como meio de substituir a guarda nacional; mas procurou-se enxertar logo muitas reservas, de sorte que aos poucos vão estas desapparecendo e o exercito ficará reduzido na força activa.

UMA VOZ:—E' o que basta.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Discordo profundamente do honrado collega. Como organisar-se entre nós, dar desenvolvimento pratico a este preceito constitucional que obriga o cidadão brasileiro a pegar em armas nas circumstancias difficeis do paiz?

Tratou-se de crear a guarda nacional, instituição esta que tem entre nós, como em todos os paizes onde foi adoptada e naquelle onde foi inventada, passado por transformações as mais diversas.

Pela lei ultima de 19 de setembro de 1850 foi reorganisada nas vistas de servir de reserva ao exercito por meio de seus corpos destacados, além do instrumento de força, para manter a ordem publica no interior; perdeu esse caracter revolucionario que lhe deram na origem, e que entre nós tivera primitivamente.

Mas, porventura a guarda nacional na parte em que a considerarei como reserva do exercito, satisfaz as verdadeiras e grandes necessidades para que foi destinada no exercito? Não, de certo.

Nem essa organisação de corpos que devem marchar, mas que não podem marchar porque entre elles ha praças com isenções diversas; nem essa organisação um pouco por demais civil para o fim de concorrer como reserva do exercito; nem sobretudo essa falta absoluta de disciplina, de instrucção e de exercicios embora raros, podem dar á guarda nacional o caracter de reserva que os nobres deputados querem emprestar-lhe.

E se não vêde: no dia em que o paiz precisou de uma reserva para a guerra actual, porventura a guarda nacional prestou-se como instituição? Acudio aos reclamos, marchou em batalhões, em corpos destacados, por todo este vasto imperio desde o Pará até o Rio Grande? Mostrai-me quaes os batalhões que marcharam arregimentados.....

VOZES:—Marcharam alguns.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Marcharam individuos da guarda nacional, talvez companhias.

OUTRA VOZ:—Da Bahia veio um batalhão inteiro.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Não vinham batalhões inteiros (contestações); se alguns guardas tinham enthusiasmo e marchavam, muitos outros tinham isenções e as allegavam para não marcharem. Tanto reconheceu-se o defeito da organisação, que o governo imperial por um dos decretos de 5 de agosto de 1865 tratou de dar uma nova organisação extraordinaria, dispensou a organisação legal, e nem com isso as cousas melhoraram.

UM SR. DEPUTADO:—Marcharam, mas era mais propriamente como voluntarios.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Mas note V. Exc. que desviaram a guarda nacional do seu destino; ella não podia marchar para fóra do imperio.

(Ha outros apartes)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E' mais uma razão para que eu não conte com a guarda nacional como reserva do exercito.

E' uma reserva que só póde defender o paiz dentro do proprio paiz. Eu quero reserva que possa marchar para onde as necessidades do paiz reclamarem; que vá para o Paraguay quando fôr preciso ir ao Paraguay; mas reserva que só defenda o interior do paiz não é precisa, porque para isso temos o exercito activo e os corpos policiaes das provincias.

O SR. FERREIRA VIANNA:—A guarda nacional é feita para defender as instituições do paiz; reserva do exercito não é.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E' mais a meu favor, a guarda nacional não é propriamente reserva do exercito...

O SR. FERREIRA VIANNA:—Não é o seu papel.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Assim como não póde preencher e não preenche o outro senão com grande vexame da população.

Senhores, eu sinto divergir profundamente dos collegas que me têm honrado com seus apartes; tenho a respeito da instituição da guarda nacional outras idéas, terei occasião de manifestar quando entrar em discussão a proposta do governo, que já pedi a V. Exc. houvesse de dar para a ordem do dia.

O SR. FERREIRO VIANNA:—Agora era a occasião propria.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Os meus collegas concordam que a guarda nacional não póde ser reserva do exercito; entretanto o exercito precisa de reserva, não direi complicada, confusa, como essas principal e subsidiaria, que nos haviam sido propostas; mas de uma reserva em certos limites, isto é, comprehendendo um numero determinado de classes de cidadãos alistados. Isso é de primeira necessidade. (Apoiados.)

Como ficar reduzido a um exercito pouco numeroso, como ha de ser o nosso exercito, porque não temos população para alimenta-lo, nem dinheiro para paga-lo.

UM SR. DEPUTADO:—Nem devemos mesmo tê-lo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—...... sem reserva? Melhor é não tê-lo, e somente simples corpos policiaes.

A emenda que eu tive a honra de enviar á mesa e que cahio na votação do art. 1º, continha o germen da reserva que era necessario manter sem maior vexame para a população.

Sujeitava ella tres classes, desde os 18 até os 21 annos, ao serviço militar: aquelles que fossem sorteados teriam de servir no exercito activo; aquelles que o não fossem formariam a reserva.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Isto era muito equitativo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Isto era muito mais equitativo do que sujeitar ao serviço da reserva os cidadãos sorteados, que ao completarem o seu tempo de serviço activo deviam antes contar com o favor da lei para descansarem das suas fadigas e cuidarem da sua industria.

Esta era a idéa natural da reserva; adoptada em paizes, onde ha conscripção, geralmente seguida logo em principio, compunham-na os cidadãos alistados que não iam servir no exercito activo.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Não ha de ser exequivel aqui.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Porque?

O SR. MINISTRO DA GUERRA dá um aparte que não ouvimos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Eu duvido um pouco da exequibilidade do systema (apoiados); mas do que menos duvido é que, se obrigando certas classes ao serviço em tempo de guerra, não seja possivel ir busca-las.

Toda a questão é darem desenvolvimento pratico áquelle preceito constitucional que obriga a servir no exercito aos cidadãos brasileiros. Vê V. Exc. que a guarda nacional não auxilia o exercito como instituição, não; os guardas que se acham no Paraguay foram agarrados pela policia. (Não apoiados; ha alguns apartes.)

Naturalmente haviam de ir muitos guardas nacionaes para o Paraguay, como voluntarios, desde que todos os cidadãos são qualificados, mas foram em batalhões, em corpos destacados, como pedia a lei da instituição, em batalhões com suas companhias. Não; não foram, foi a policia que os agarrou pelos cabellos e os atirou no Paraguay.

(Ha alguns apartes.)

Aqui na côrte e nas capitaes existe essa qualificação; mas nas provincias não ha qualificação da guarda nacional, a lei é tão contraria aos nossos costumes, tão pouco adaptada ás circumstancias peculiares que, em regra geral, não existe qualificação da guarda nacional em parte alguma. Na propria provincia do Rio de Janeiro não ha qualificação regular; provincias ha onde os respectivos commandos não têm um livro se quer, não passam de um estado-maior de officiaes.

Se me fosse licito aconselharia ao nobre ministro da guerra que não confie na guarda nacional.

E' necessario que a proposta do governo entre em discussão para ficarmos sabendo o destino que terá. Desde já me comprometti a tomar parte no debate e a propôr a suppressão dessa instituição.

Mas, senhores, desenganemo-nos, não é possivel formar exercito regular sem dar-lhe uma certa especialidade, que constitue a carreira das armas em todas as grandes nações militares. Por outra, não é possivel formar exercito sem uma reserva que para elle prepare o cidadão.

E' preciso aproveitar uma classe de cidadãos em idade conveniente, que ainda não tenham tomado na sociedade habitos que difficultam a vida militar.

Não sou dos que receiam que se estabeleça o dominio militar entre nós; não, o nosso exercito recebe annualmente infusão de sangue novo, porque annualmente se recruta na nação; e assim jámais tentará contra as liberdades publicas. E' um receio exagerado e infundado; deixemo-lo para a Europa, onde o exercito tem interesse e um destino á parte.

No Brasil o exercito não será infiel á causa nacional, nem perigoso ás liberdades publicas, porque o exercito compõe-se de Brasileiros, vivendo diariamente em meio da sociedade, della sahindo e para ella voltando, recebendo os seus costumes, o seu espirito, as suas idéas, retemperando-se em suas forças.

Sr. presidente, a emenda da honrada commissão consagra o pensamento de uma reserva; todavia tão acanhado que eu na 3.ª discussão terei de apresentar outra emenda desenvolvendo-o, isto é, restabelecendo o alistamento dos individuos de 18 a 21 annos de idade, afim de com elles compôr a reserva do exercito.

Ninguem mais pedindo a palavra, fica encerrada a discussão.

Entra em discussão o art. 5.º do mesmo projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

### SESSÃO EM 20 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê se e approva-se a acta da antecedente.

O SR. 3.º SECRETARIO, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando as authenticas da eleição a que ultimamente se procedeu nos collegios de Taubaté, Ubatuba, Guaratinguetá, Jacarehy, Pindamonhangaba, Aréas, Bananal e Queluz, do 2.º districto eleitoral da provincia de S. Paulo.—A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia de S. Paulo transmitte as actas da eleição primaria a que se procedeu nas parochias de Pirassununga, Piedade, S. Vicente, Natividade e Bairro-Alto.—A' mesma commissão.

Outro do ministerio da agricultura, remettendo o requerimento em que Nicoláo José Lopes, ajudante contador da administração do correio da provincia do Paraná, pede á assembléa geral a graça de augmentar os respectivos vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do 1.º secretario do senado, communicando que fôra approvado pelo mesmo senado e vai ser dirigido á sancção imperial, o decreto da assembléa geral que approva varios decretos do poder executivo que transportam de umas para outras verbas diversas quantias do orçamento de 1867 a 1868, e abre dous creditos supplementares e extraordinarios a diversos ministerios.—Inteirada.

Um requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Cattete, da provincia de Sergipe, pedindo para possuir bens de raiz até a quantia de...... 10:000$000.—A' commissão de fazenda.

Outro de José Marques Carepa, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro de D. Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves, pedindo que se faça effectivo o disposto na resolução da assembléa geral de 6 de maio de 1864, que concedeu-lhe o meio soldo de seu finado marido, o tenente-general Lazaro José Gonçalves, a cujo pagamento foram oppostas as duvidas de que trata o officio do ministerio da fazenda de 18 de agosto d'aquelle anno.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do alferes Pedro Theodoro Pereira de Mello, pedindo que se lhe mande suspender a sua reforma.—A' mesma commissão.

— Lê-se, e vai á commissão de justiça civil e criminal, o projecto sobre reforma judiciaria, que já publicamos.

— Lê-se, e vai ás commissões de justiça civil e criminal e de pensões e ordenados, o projecto sobre vencimentos de magistrados, que já publicamos.

— Lê-se, e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois na fórma do regimento, o parecer que se acha publicado sobre as eleições de varias parochias na provincia do Rio de Janeiro.

Lê-se, e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Vieira da Silva, o parecer que se acha publicado sobre o estabelecimento de uma linha telegraphica entre a capital do imperio e a provincia de Pernambuco.

— Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos as redacções sobre a fixação da força naval, matricula do Dr. Rozendo Moniz Barreto e pensões a diversos.

— Procede-se á votação do art. 3.º do projecto sobre a reforma do actual recrutamento, e é approvado, com as emendas da commissão, do Sr. Corrêa e as do Sr. Andrade Figueira; sendo rejeitada a do Sr. Barros Barreto.

Procede-se em seguida á votação do art. 4.º do referido projecto, e é tambem approvado, com a emenda da commissão, sendo igualmente rejeitada a do Sr. Barros Barreto.

Entra em 3.ª discussão a proposta do orçamento fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1869 a 1870.

O SR. CANDIDO MENDES faz algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro e meia horas da tarde.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.